



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL

<http://diario.assis.sp.gov.br>

Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



28 árvores

259.000 litros de água



23.000 quilowatts de energia elétrica

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Comunicação



Atos Oficiais

Leis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.698, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Proj. Lei nº 75/19 – A autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Jantar Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica criado no Município de Assis o Jantar Rosa, a ser realizado todos os anos, no mês de outubro, no período em que se realiza a campanha do Outubro Rosa.
- Art. 2º -** A Prefeitura Municipal de Assis incluirá o Jantar Rosa no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Julho de 2019.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.699, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Proj. Lei nº 39/19 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal, da Lei nº 4320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I** – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III** – estruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV** – assistência à criança e ao adolescente;
- V** – melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas - fins da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 serão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021 e especificadas nos Anexos II e II-a, que constam desta Lei.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas nos Anexos integrantes desta Lei, desdobrados em:

- Anexo I – Despesas obrigatórias e de caráter continuado
- Anexo II – Prioridades e Indicadores por Programas
- Anexo IIa – Programas, metas e ações
- Anexo III – Metas Anuais;
- Anexo IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de julho de 2019.....
Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;
Anexo VII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Anexo VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – Regime Próprio de Previdência; Anexo IX – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS - Regime Próprio de Previdência do Município;
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais
Anexo XIII – Proposta de metas e prioridades

Art. 5º - Integra esta Lei o anexo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV **DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI** **ORÇAMENTÁRIA DE 2020**

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018 a 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Art. 7º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até 0,20% (zero vírgula vinte por cento) da receita corrente líquida.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critério de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, consideram-se programas finalísticos aqueles cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

§ 4º - Das dívidas:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

I - dívidas resultantes de levantamento fiscais, relativo ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e ao ASSISPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre o ASSISPREV, o INSS e o Município;

II – amortização da dívida de financiamento com o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;

III – amortização da dívida de financiamento com a CAIXA – FINISA;

IV – pagamentos de precatórios.

Art. 10 - As transferências entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pelo Poder Executivo.

Art. 11 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao Regime Próprio de Previdência e duodécimo da Câmara;

II – Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao Regime Próprio de Previdência;

III – Eventual estoque de restos a pagar processados de exercício anteriores;

IV – Saldo financeiro de exercício anterior.

§ 2º - O Cronograma de que trata este artigo, dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas em duodécimos de acordo com o cronograma de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2.000.

Art. 12 - A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência, equivalente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária, exceto a reserva de contingência do RPPS – Regime Próprio de Previdência, destinada a:

I – Cobertura de créditos adicionais; e

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Após o encerramento de cada bimestre, na hipótese de ser constatada, frustração na arrecadação de receitas que possam comprometer a obtenção do resultado primário fixado no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes,

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária à redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15 - Fica o poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal; e
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, nos termos da Lei Federal 4320/64 e das Portarias do Ministério da Fazenda, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, conforme a Portaria Interministerial nº 163, de 2001 e suas alterações, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 17 - A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária para aquele Poder.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 18 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I -** concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II -** admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I -** prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II -** lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do “caput”; e
- III -** observância da legislação vigente no caso do inciso II, do “caput”.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 19 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI **DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES**

Art. 20 - Sem prejuízo das disposições previstas em leis específicas, a concessão de subvenção social só poderá ser feita se a instituição interessada satisfizer, entre outras, as seguintes condições:

- I -** ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei de Orçamento;
- II -** não constituir patrimônio do indivíduo;
- III -** dispor de patrimônio ou renda regular;
- IV -** não dispor de recursos próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- V -** comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua Diretoria;

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

VI - ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;

VII - ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis.

Parágrafo Único - O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a instrução nº 02/2008 e suas alterações, que deverão ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo Projeto de Lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 23 - No exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento, transposição, permuta ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, desde que dentro do mesmo órgão, nos termos do Inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 24 - Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até o último dia do exercício de 2019, fica autorizada a realização das despesas constitucionais de caráter continuado até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto o projeto não for aprovado.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 10



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 1 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PASEP	und	100	100				
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	3.000.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		0021	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00			
							3		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	600.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		0239	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENAGEM						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00			
							4		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.000.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		0239	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENAGEM						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00			
							3		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 2 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	5.600.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		0998	PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC.DE ASSIS-ASSISPREV						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00			
							4		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.800.000,00
	021302	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2712	RESERVA PARLAMENTAR						
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA					
				999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
					01	TESOURO			
						00			
							9		
0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS							100	1.348,00
	061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS							
		0238	CONTRIBUICAO AO P.I.S.						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00			
							3		
0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS							100	3.370,00
	061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS							
		0238	CONTRIBUICAO AO P.I.S.						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
						00			
							3		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 11



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 3 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0010	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	100	11.236,00
061400	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS		
0238	CONTRIBUICAO AO P.I.S.		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0010	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS	100	58.427,00
061400	FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS		
0238	CONTRIBUICAO AO P.I.S.		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			13.074.381,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 4 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0001	PROCESSO LEGISLATIVO								
Metas									
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
AÇÕES REALIZADAS			PERCENTUAL ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	25	25				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.310.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2023	CORPO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00			
				3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:								1.310.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 12



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 5 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas										
	Indicadores				Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		100	100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS								100	2.000.000,00
	061401			ADMINISTRACAO GERAL						
		2056		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO						
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS								100	5.000.000,00
	061401			ADMINISTRACAO GERAL						
		2056		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO						
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:									7.000.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 6 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Metas										
	Indicadores				Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
	CAPACITACAO DE FUNCIONARIOS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		25	25	
	OBRAS E/OU REFORMAS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		25	25	
	ACOES REALIZADAS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		25	25	
	REVISAO SALARIAL				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		25	25	
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		25	25	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS								100	55.800,00
	010100			CAMARA MUNICIPAL						
		1007		LOCAÇÃO DE SOFTWARE						
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
					00					
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS								0	600.000,00
	010100			CAMARA MUNICIPAL						
		2076		SECRETARIA DA CAMARA						
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
					00					
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 13



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 7 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS						100	3.121.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2076	SECRETARIA DA CAMARA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS						100	27.800,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	382.136,00
	020201	GABINETE						
		2041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	17.977,00
	020201	GABINETE						
		2231	CONTRIBUIÇÃO - ORQUIDOFILOS DE ASSIS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 8 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	8.000,00
	020201	GABINETE						
		2251	COMBUSTIVEIS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	4.000,00
	020201	GABINETE						
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	65.000,00
	020201	GABINETE						
		2620	CONTRATOS DIVERSOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	30.000,00
	020201	GABINETE						
		2675	Subvenção para Entidades que trabalham com Deficientes Visuais de Assis e Região					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 14



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 9 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	40.600,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
		2239	CENTRO SOCIAL URBANO				
			27	Desporto e Lazer			
				813	Lazer		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	100.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE				
			27	Desporto e Lazer			
				813	Lazer		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	5.000,00
	020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.255.000,00
	020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 10 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	2.400,00
	020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	4.000,00
	020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	100.000,00
	020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	68.800,00
	020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2622	Contratos de Aluguéis				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 11 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	2.400,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
1572	REFORMA E MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO JORGE ALVES DE OLIVEIRA					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	382.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2062	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	1.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2062	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						4
						DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	129.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 12 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	5.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2251	COMBUSTIVEIS					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	150.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	19.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	12.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
2622	Contratos de Aluguéis					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					
01	TESOURO					
00						
						3
						DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 16



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 13 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	500,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						00
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	1.526.000,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	201,89
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS
						00 Recursos Ordinarios
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	102.000,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 14 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	26.500,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	12.300,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	10.000,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
		2622	Contratos de Aluguéis			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	216.900,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO				
		0021	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.			
			10	Saude		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 17



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 15 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.045,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2027	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00		
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	460.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2251	COMBUSTIVEIS				
		10	Saúde				
			122				
				01	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	520.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00		
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	230.338,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00		
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 16 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	16.854,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2427	SUBVENÇÃO A ENTIDADES QUE TRABALHAM COM CADEIRANTES				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00		
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	25.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00		
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	250.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO					
		2622	Contratos de Aluguéis				
		10	Saúde				
			122	Administração Geral			
				01	TESOURO		
					00		
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	31.000,00
	021302	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
		2239	CENTRO SOCIAL URBANO				
		27	Desporto e Lazer				
		813	Lazer				
				01	TESOURO		
					00		Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:						10.134.151,89	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 18



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 17 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0005	GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Ações Administrativas Realizadas	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	2	2
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
ACOES REALIZADAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
RECAPEAMENTO ASFALTICO	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
PLANO DIRETOR	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
CONSTRUCAO DE GALERIAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
AREA CONSTRUIDA	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
PROJETOS DESENVOLVIDOS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	80.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
		1038	CONSTRUCAO DE PRACAS EM AREAS PUBLICAS DISPONIVEIS NOS BAIRROS INOCOOP, JARDIM CANA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	20.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
		1039	CONSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO E COMPLEMENTOS EM TODAS AS AREAS PUBLICAS INSTITUCION						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 18 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	80.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
		1042	REFORMA E MANUTENCAO DO PARQUE BURACAO BEM COMO CONSTRUOES COMPLEMENTARES						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	100.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
		1044	DESAPROPRIACAO DE AREAS E CRIACAO DE NOVAS AREAS DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL E D						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	150.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
		1045	IMPLANTACAO DEFINITIVA DO PARQUE ECOLOGICO ASSIS IV - AGUA DA PORCA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	500.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS							
		1047	CRIACAO E CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DA AGUA DO MATAO						
			15	Urbanismo					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 19



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 19 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	100.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1048 CRIACAO E CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DO JARDIM CANADA					
	15 Urbanismo					
	452 Serviços Urbanos					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				25	50.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1049 CRIACAO E CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DO JARDIM ELDORADO					
	15 Urbanismo					
	452 Serviços Urbanos					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	100.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1166 RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE TODAS AS RUAS ONDE FOR NECESSARIO COM A CONSTRUÇÃO					
	15 Urbanismo					
	452 Serviços Urbanos					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	300.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1167 ASFALTAMENTO, GUIAS E SARJETAS DE TODAS AS RUAS AINDA NÃO INCLUIDAS NO PROGRAMA SANE					
	15 Urbanismo					
	452 Serviços Urbanos					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 20 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	200.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1340 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					
	15 Urbanismo					
	451 Infra-Estrutura Urbana					
	01 TESOURO					
	00					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	1.292.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1473 PAVIMENTACAO ASFALTICA					
	15 Urbanismo					
	451 Infra-Estrutura Urbana					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	89.800,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1474 GUIAS E SARJETAS E SARJETOES					
	15 Urbanismo					
	451 Infra-Estrutura Urbana					
	01 TESOURO					
	00					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				50	100.000,00
	020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
	1568 REMODELACAO DAS SEIS ENTRADAS PRICIPAIS E SAIDAS DA CIDADE					
	15 Urbanismo					
	451 Infra-Estrutura Urbana					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 21 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					50	600.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1569	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA VILA RIBEIRO, SOUZA, OPERARIA E AV.ARMANDO				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					20	100.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1573	REFORMA E REABERTURA, MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL URBANO				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					20	100.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1574	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA AREA CENTRAL, ENTRADA E SAIDA DA				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	500.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1579	OBRA DE RECUPERACAO E CONTENCAO DE EROSAO DA CAMARA MUNICIPAL				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 22 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	400.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1581	INVESTIMENTO NA AVENIDA BENEDITO PIRES				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	300.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1582	INVESTIMENTO E REFORMA DO PARQUE BURACAO				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	180.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1593	OBRAS DE ELIMINACAO DE BARREIRAS ARQUITETONICAS PARA ACESSO PORTADORAS DE DEFICIENC				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	30.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		1598	REATIVACAO DA CANCHA DE BOCHA DO PARQUE ECOLOGICO JOAO DOMINGOS COELHO				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
					00		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 23 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	500.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1602	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADES			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	100.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1605	CONSTRUCAO DE CALCADAS AS MARGENS DO PROLONGAMENTO DA RUA JOAO RAMALHO INTERLIGA			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	80.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1606	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL ASSIS IV			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	20.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1609	CONSTRUCAO DE PRACA COM BRINQUEDOS PARA CRIANCAS NO PARQUE COLINAS			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 24 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	40.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1612	CONSTRUCAO EM PONTOS DE PARADA DE ONIBUS			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	2.500.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1646	PAVIMENTACAO ASFALTICA DISTRITO INDUSTRIAL - CDA			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
					00	Recursos Ordinarios
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	7.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		1658	IMPLANT. DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA SEGISMUNDO GUAZELLI E PRAÇA DO INOCOOP			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	9.962,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2105	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 22



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 25 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	450.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2105	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	986.200,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2105	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
					00	Recursos Ordinarios
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	130.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2482	GALERIAS E DRENAGENS			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	400.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2530	RECAPE COM ASFALTO SOBRE AS RUAS DE PARALELEPIPEDOS NA VILA PALHARES			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 26 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	100.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2560	PISTA DE CAMINHADA NO PARQUE COLINAS			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	70.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
		2690	READEQUAÇÕES, CONSERTOS E MANUTENÇÕES NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE IMPLANTADAS NO MU			
		15	Urbanismo			
			451	Infra-Estrutura Urbana		
				01	TESOURO	
					00	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

					Total Geral do Programa:	10.764.962,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 23



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 27 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0007	SERVICOS FUNERARIOS									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
	ACOES REALIZADAS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								0	3.000,00
	020509	CEMITERIO								
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00				
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								100	1.086.000,00
	020509	CEMITERIO								
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00				
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									1.089.000,00	

Programa	Descrição
0008	CULTURA DIGITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 28 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0009	PLATAFORMA DE BONS SERVICOS									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
	ACOES REALIZADAS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100	
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								0	5.000,00
	020508	TERMINAL RODOVIARIO								
		2081	TERMINAL RODOVIÁRIO							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00				
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								100	738.000,00
	020508	TERMINAL RODOVIARIO								
		2081	TERMINAL RODOVIÁRIO							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00				
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									743.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 24



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 29 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0010	RESPEITO AO CONSUMIDOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	224.000,00
	021302	RELACOES INSTITUCIONAIS							
		2481	PROCOM - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 224.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 30 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0011	NOVA COZINHA PILOTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	784.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO							
		2058	COZINHA PILOTO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	17.220,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO							
		2289	PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	434.400,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO							
		2290	PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 25



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 31 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	253.400,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2291	PNAE - PRE-ESCOLA - MERENDA ESCOLAR				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	888.640,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2292	PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	222.540,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2405	PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	244.800,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2432	PNAE - MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 32 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	7.800,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2443	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	761.100,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2507	GENEROS PARA ALIMENTACAO - REC. ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	364.700,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2508	GENEROS PARA ALIMENTACAO-RECURSOS ESTADUAL - ENSINO MEDIO				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	49.700,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2509	GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - ESTADUAL - EJA				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 26



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 33 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								0	360.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO								
		2683	FRENTE DE TRABALHO							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00				
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.388.300,00

Programa	Descrição
0012	ASSISTENCIA FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADS	PERCENTUAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	28.090,00
	020201	GABINETE							
		2106	CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP						
			19	Ciência e Tecnologia					
				571	Desenvolvimento Científico				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 28.090,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 34 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0013	FORMACAO DE PROFISSIONAS PARA A EDUCACAO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE							
		2487	RECURSOS HUMANOS/ESTAGIOS/AVALIACAO DA QUALIDADE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 0,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 27



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 35 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0014	MANUTENCAO DA FROTA								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	330.000,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2490	MANUTENCAO DE VEICULOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	400.000,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2490	MANUTENCAO DE VEICULOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								730.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 36 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0015	ASSISTENCIA FINANCEIRA								
Metas									
<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>						
ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL RECAPEAMENTO ASFALTICO	100	100						
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.000,00
	020201	GABINETE							
		2106	CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	120.000,00
	020201	GABINETE							
		2106	CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	138.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		2248	ACIA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								260.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 28



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 37 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0017	ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	500.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		1635	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	500.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		1635	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	168.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 38 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	168.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	822.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	250.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 39 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	59.500,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	2.862.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2491	ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	50.100,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2491	ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00		
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	1.568.500,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2491	ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 40 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	100.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2491	ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	1.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2492	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00		
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	4.700.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2492	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00		
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	20.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO						
		2492	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 30



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 41 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	762.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2492	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	500,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2493	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	2.682.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2493	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	5.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2493	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 42 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	326.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2493	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.800.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.000.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	550.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 31



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 43 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	500.000,00
020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
2620	CONTRATOS DIVERSOS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	460.676,00
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00			
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	0	1.186.525,20
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	19.487.044,00
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2498	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 44 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	2.919.113,00
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2499	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	146.068,00
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2500	LICENCA A PREMIO INDENIZADA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00			
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	146.068,00
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2500	LICENCA A PREMIO INDENIZADA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00			
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	2.761.921,00
020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
2501	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTERIO 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 32



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 45 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	559.552,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2502	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	4.248.106,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2503	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTERIO 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	788.767,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2504	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	561.800,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2524	EVOLUÇÃO FUNCIONAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 46 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	100,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2689	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 53.160.340,20

Programa	Descrição
0018	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

Programa	Descrição
0019	DIFUSÃO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS REALIZADAS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	2	2
ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	PERNCETUAL ACOES REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	250.000,00
	021403	GERENCIA DE EVENTOS							
		2704	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 250.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 33



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 47 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0020	PREVIDENCIA								
Metas									
	Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ACOES REALIZADAS				PERCENTUAL ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		100		100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
			9	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	500.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							100	118.200,00
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV							
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	619.200,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 48 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0021	MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS								
Metas									
	Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
	ACOES REALIZADAS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1		1
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1		1
	AMPLIACAO DE CEMITARIO				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100		100
	AREA CONSTRUIDA				und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100		100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	36.000,00
	020502	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM							
		2167	CONSORCIO INTERM.PI.CONSERV.MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	92.000,00
	020502	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM							
		2482	GALÉRIAS E DRENAGENS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	128.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 34



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 49 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0022	DISPONIBILIZANDO OPORTUNIDADES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	516.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
			23	Comércio e Serviços					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 516.000,00

Programa	Descrição
0024	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	20.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 20.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 50 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0025	ILUMINACAO PUBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	und	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	5.000.000,00
	020510	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA							
		2045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 5.000.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 35



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 51 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0026	ATENDIMENTO AOS ESPECIAIS								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	50.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2068	EDUCACAO ESPECIAL						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	497.754,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2272	EDUCACAO ESPECIAL, EQUOTERAPIA - 60%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								548.754,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 52 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0027	EDUCACAO NO TRANSITO								
Metas									
<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>						
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	2	2						
PLACAS DE SINALIZACAO	UNIDADE ACOES REALIZADAS	5	5						
PROJETOS ATENDIDOS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	10	10						
SINALIZACAO DE TRANSITO	PERNCETUAL ACOES REALIZADAS	100	100						
ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL ACOES REALIZADAS	100	100						
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	100.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO							
		1029	MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS JA INSTALADOS E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA IM						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	50.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO							
		1030	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZACAO DE VELOCIDADE E AVANCO DE SINAL VERMELHO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 36



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 53 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	20.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
		1031	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	8.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.031.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	30.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
		2484	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 54 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	798.000,00
	020507	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
		2484	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

						Total Geral do Programa:	2.037.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 37



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 55 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0028	ENSINO REGULAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIP. REDES, LINKS E SOFTWARE	UNIDADE ACOES REALIZADAS	1	1
OBRAS E/OU REFORMAS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	2	2
EQUIP. ADQUIRIDOS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	5	5
AÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL ACOES REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.000.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE							
		1121	REFORMA DA EMEIF JOAO MENDES JUNIOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
3								DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							1	190.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE							
		1465	AQUISIÇÃO DE VANS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
3								DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								1.190.000,00	

Programa	Descrição
0031	EDUCACAO ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL RECAPEAMENTO ASFALTICO	100	100

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 56 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0032	EDUCACAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	1	1
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UNIDADE ACOES REALIZADAS	1	1
OBRAS E/OU REFORMAS	UNIDADE ACOES REALIZADAS	2	2
CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS	PERNCETUAL ACOES REALIZADAS	100	100
ACAO REALIZADAS	PERCENTUAL ACOES REALIZADAS	100	100

Programa	Descrição
0033	SAUDE E SANEAMENTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 38



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 57 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	PERCENTUAL ACOES REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	3.370,00
	020201	GABINETE							
		2016	CONS.MUNIC.PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CAPACIDADE ELEVADA						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020201	GABINETE							
		2043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	91.798,00
	020201	GABINETE							
		2043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 58 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	8.988,00
	020201	GABINETE							
		2433	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	8.988,00
	020201	GABINETE							
		2434	CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMUD						
			14	Direitos da Cidadania					
				421	Custódia e Reintegração Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							1	30.000,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO							
		1533	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO NOS CRAS I, II, III, IV E V						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							1	150.000,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO							
		1534	AQUISICAO DE MICRO-ONIBUS PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS E ADOL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 39



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 59 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	8.988,00
	020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO					
	1541 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA A CASA DE ACOLHIMENTO "ANTONIO MEIRISSE"					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	30.000,00
	020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO					
	1543 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA MODERNIZACAO DA SMAS-SECRETARIA MUNI					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	14.800,00
	020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO					
	1544 CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E FUNCIONARIOS					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				50	300.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	1570 CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA VILA RIBEIRO					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 60 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	6.250,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	100.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2661 CCI - Centro de Convivencia do Idoso					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	5.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2661 CCI - Centro de Convivencia do Idoso					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	22.500,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 40



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 61 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	6.250,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2667 CENTRO DIA DO IDOSO					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOIRO					
	00					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	160.000,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2667 CENTRO DIA DO IDOSO					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOIRO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	22.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOIRO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	2.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2513 CASA DE PASSAGEM					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOIRO					
	00					
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 62 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	560.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2513 CASA DE PASSAGEM					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOIRO					
	00					
			3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:						1.821.694,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 41



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 63 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0037	PARCEIROS DA EDUCACAO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.300.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2419	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.230.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2420	CASA DA CRIANCA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	151.686,00
	020607	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.							
		2421	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								3.681.686,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 64 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0038	NOVO JEITO DE CAMINHAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	100,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2495	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	79.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2495	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	10.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO							
		2495	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 42



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 65 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	140.100,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2495	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	168.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2496	CENTRO DE CAPACITACAO				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
							00
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	100,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2497	CAPACITACAO PROFISSIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
							00
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	56.000,00
	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO					
		2497	CAPACITACAO PROFISSIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
							00
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							453.300,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 66 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0040	CONTRIBUICAO AO PASEP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 43



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 67 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
0041	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1					
	ACOES REALIZADAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100					
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.395,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO							
		2431	PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	38.000,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2293	PNATE - PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	9.201,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2295	PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENSINO MEDIO						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 68 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.395,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2431	PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2489	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	3.810.000,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2489	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	915.000,00
	020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES							
		2489	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 44



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 69 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	0	100.000,00
020605	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
2489	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.877.991,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 70 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0042	CONTROLE SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	40.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2659	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	60.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2659	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	100,00
	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO							
		2510	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 45



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 71 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	4.900,00
020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		
2510	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			105.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 72 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0043	PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	172.500,00
020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA								
2080	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICIPIO								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00									
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	45.000,00
020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA								
2419	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00									
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	75.000,00
020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA								
2710	COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00									
3	DESPESAS CORRENTES								

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 46



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 73 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	12.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2711 ASSOSSIAÇÃO FILANTROPICA ALVORADA					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	60.000,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2407 ASSOCIACAO FILANTROPICA "NOSSO LAR"					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	80.000,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2421 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	170.000,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2700 APAE-ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 74 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	270.000,00
	020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE					
	2706 NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS					
	08 Assistência Social					
	241 Assistência ao Idoso					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	90.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2707 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	55.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2708 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	100.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2709 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPEAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:						1.129.500,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 47



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 75 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0044	ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.000,00
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2059	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.007.000,00
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2059	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	87.006,44
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2059	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 76 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	22.000,00
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2059	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	481.616,00
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2059	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	18.000,00
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2282	AGUA, ENERGIA ELETTRICA E TELEFONE					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	37.500,00
	020902	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	2282	AGUA, ENERGIA ELETTRICA E TELEFONE					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 48



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 77 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	50.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2535 IMPLANTACAO DE POLITICAS, CAPACITACAO PARA COMBATE E PREVENCAO A VIOLENCIA SEXUAL DE					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	50.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2536 IMPLANTACAO DE POLITICAS, CAPACITACAO PARA COMBATE E PREVENCAO DA GRAVIDEZ NA ADOLE					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	40.000,00
	020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA					
	2622 Contratos de Aluguéis					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	25.000,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPESAS CORRENTES			

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 78 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	17.500,00
	020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE					
	2622 Contratos de Aluguéis					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	01 TESOURO					
	00					
		3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:						2.836.622,44

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 49



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 79 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0045	PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	12.500,00
	020903	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE							
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE						
		08	Assistência Social						
			241	Assistência ao Idoso					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020903	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE							
		2511	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				01	TESOURO				
					00				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	734.000,00
	020903	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE							
		2511	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				01	TESOURO				
					00				
						3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 80 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	83.500,00
	020903	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE							
		2511	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	16.500,00
	020903	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE							
		2622	Contratos de Aluguéis						
		08	Assistência Social						
			241	Assistência ao Idoso					
				01	TESOURO				
					00				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	523.900,00
	020904	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE							
		2512	CASA DE ACOLHIMENTO						
		08	Assistência Social						
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.000,00
	020904	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE							
		2512	CASA DE ACOLHIMENTO						
		08	Assistência Social						
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 50



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 81 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	28.200,00
	020904	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE							
		2512	CASA DE ACOlhIMENTO						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOs ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	87.953,28
	020904	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE							
		2512	CASA DE ACOlhIMENTO						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOs FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.489.053,28

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 82 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0047	DESPERDÍCIO ZERO

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	5.000,00
	021202	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDO							
		2517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
			18	Gestão Ambiental					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.914.000,00
	021202	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDO							
		2517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
			18	Gestão Ambiental					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	10.000,00
	021203	LIMPEZA URBANA							
		2518	LIMPEZA PÚBLICA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 51



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 83 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	1.937.000,00
021203	LIMPEZA URBANA		
2518	LIMPEZA PUBLICA		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	80.000,00
021203	LIMPEZA URBANA		
2542	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SERVIDORES PARA LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS CO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			4.946.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 84 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição		
0048	ASSISTENCIA AO MENOR		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		
020905	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		0 500,00
020905	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2017	CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		100 497.000,00
020905	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2017	CONSELHO TUTELAR		
8	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			569.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 52



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 85 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0049	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL									
Metas										
	Indicadores									
	ACOES REALIZADAS				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
					PERCENTUAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		100		100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS								100	1.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL								
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
			9	Previdência Social						
				271	Previdência Básica					
					01	TESOURO				
						00				
								3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								100	585.395,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO								
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00				
								3		DESPESAS CORRENTES
0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A								100	1.786.000,00
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV								
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
			09	Previdência Social						
				271	Previdência Básica					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00	Recursos Ordinarios			
								3		DESPESAS CORRENTES
									Total Geral do Programa:	2.372.395,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 86 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0050	INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO									
Metas										
	Indicadores									
	ACOES REALIZADAS				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100		100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS								100	1.000,00
	010101	SECRETARIA DA CAMARA								
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
			09	Previdência Social						
				271	Previdência Básica					
					01	TESOURO				
						00				
								3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS								100	2.438,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO								
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00				
								3		DESPESAS CORRENTES
0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A								100	111.590,00
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV								
		2034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
			09	Previdência Social						
				271	Previdência Básica					
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00	Recursos Ordinarios			
								3		DESPESAS CORRENTES
									Total Geral do Programa:	115.028,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 53



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 87 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0051	ASSIS SEM FRONTEIRAS								
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	5.000,00
	021204	DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
		2519	PAISAGISMO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	500.000,00
	021204	DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
		2519	PAISAGISMO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								505.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 88 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0053	ESPORTE POR ASSIS								
Metas									
<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>						
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100						
			100						
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	200.000,00
	021501	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA							
		1562	AQUISICAO DE AREA PARA PRATICA DE FUTEBOL INFANTIL, VARZEANO E AMADOR						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								200.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 54



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 89 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0059	GERANDO OPORTUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							25	200.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		1096	ADEQUAÇÕES FISICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA" PARA O DESENVOLV						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	500.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		1097	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES DESTINADOS PARA AMPLIAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	800.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		1561	AQUISIÇÃO DE AREA PARA FOMENTO DO SETOR INDUSTRIAL						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 90 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		2194	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIOS						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	201.000,00
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
		2194	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIOS						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	1.702.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 55



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 91 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0060	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.100.000,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2232	COOP. DE CATADORES DE MAT. REICL. DE ASSIS-COOCASSIS						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	65.000,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2435	CIVAP- PROJETO DE BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL						
			18	Gestão Ambiental					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	72.000,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2436	CIVAP - PROJETO RESIDUO SOLIDO URBANO						
			18	Gestão Ambiental					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 92 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	15.826,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2437	CIVAP - PROJETO ECO. VALEVERDE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.123.000,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2520	CIVAP - BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO URBANO						
			18	Gestão Ambiental					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	6.000,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2521	APASS-ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	3.600.000,00
	021205	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE							
		2681	DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS						
			18	Gestão Ambiental					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	6.981.826,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 56



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 93 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0062	GESTÃO DO PATRIMONIO E INSUMOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	und	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2472	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	415.394,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2472	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2473	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 94 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	127.191,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2473	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2474	DIVISÃO DE PATRIMONIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	340.675,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2474	DIVISÃO DE PATRIMONIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	160.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO							
		2620	CONTRATOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 57



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 95 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	100	7.800,00
020701	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
2416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
04	Administração		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.053.060,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 96 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0063	ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS								
Metas									
<i>Indicadores</i>									
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS			Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS			und			4		4
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS			und			100		100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	22.472,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO							
		2027	INDENIZACOES E RESTITUICOES						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					00				
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO							
		2475	DIVISAO DE TRIBUTACAO E RENDAS						
		04	Administração						
			129	Administração de Receitas					
				01	TESOURO				
					00				
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.241.690,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO							
		2475	DIVISAO DE TRIBUTACAO E RENDAS						
		04	Administração						
			129	Administração de Receitas					
				01	TESOURO				
					00				
							3		DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 58



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 97 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	500,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2476	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	565.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2476	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	1.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2477	DIVISÃO DE FISCALIZACAO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				100	847.756,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2477	DIVISÃO DE FISCALIZACAO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 98 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	130.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2620	CONTRATOS DIVERSOS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	150.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2620	CONTRATOS DIVERSOS			
			04	Administração		
				129	Administração de Receitas	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				0	300.000,00
	020403	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO				
		2623	TARIFAS BANCARIAS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	TESOURO
						00
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:						3.259.418,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 59



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 99 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0064	CONTROLANDO AS FINANCAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	und	4	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2478	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	404.496,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2478	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2479	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 100 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	295.506,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2479	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2480	DIVISÃO DE CONTABILIDADE						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	452.810,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2480	DIVISÃO DE CONTABILIDADE						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	130.000,00
	020404	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
		2620	CONTRATOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES

								Total Geral do Programa:	1.285.812,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 60



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 101 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0066	GESTÃO DA DIVIDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	1.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		2077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	38.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		2077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDACAO ASSISENSE DE CULTURA JOSHEY LEA							100	2.000,00
	041101	GERENCIA DE ADM, PATRIMONIO E SERVIÇOS							
		2077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			13	Cultura					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 102 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							100	55.800,00
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV							
		2093	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 96.800,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 61



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 103 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0067	SALVANDO VIDAS								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	OBRAS E/OU REFORMAS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1	1
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1	1
	ACOES REALIZADAS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	190.400,00
	021304	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS							
		2022	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	786.000,00
	021304	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS							
		2022	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									976.400,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 104 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0068	PÁTRIA EM PRIMEIRO LUGAR								
Metas									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1	1
	ACOES REALIZADAS					und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	67.400,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 62



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 105 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	84.300,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	15.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2622	Contratos de Aluguéis						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	88.400,00
	021302	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	117.000,00
	021302	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									373.100,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 106 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição								
0070	GERANDO OPORTUNIDADES								
Metas									
<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS			und			AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		1	
AÇÕES REALIZADAS			und			AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		100	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2108	CONVÊNIO BANCO DO POVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	81.900,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2108	CONVÊNIO BANCO DO POVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	500,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2123	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 63



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 107 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	86.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2123	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	25.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2622	Contratos de Aluguéis						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	117.100,00
	021302	RELACOES INSTITUCIONAIS							
		2108	CONVÊNIO BANCO DO POVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	159.300,00
	021302	RELACOES INSTITUCIONAIS							
		2123	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									470.300,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 108 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição											
0072	ADMINISTRACAO E PLANEJ. GOVERNAMENTAL											
Metas												
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro					
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		und				AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100				
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							0	20.000,00			
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV										
		2241	DESPESAS ADMINISTRATIVAS									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						00	Recursos Ordinários					
							4			DESPESAS DE CAPITAL		
0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							100	720.000,00			
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV										
		2241	DESPESAS ADMINISTRATIVAS									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						00	Recursos Ordinários					
							3			DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									740.000,00			

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 64



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 109 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0073	LABORATORIO DE ANALISE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							0	37.500,00
	061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							
		2056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO						
			12	Educação					
				571	Desenvolvimento Científico				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							100	358.203,00
	061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							
		2056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO						
			12	Educação					
				571	Desenvolvimento Científico				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									395.703,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 110 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0074	DESENV., CURSOS E MANUT.DE SISTEMAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	und	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							0	16.000,00
	061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							
		2056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO						
			12	Educação					
				126	Tecnologia da Informação				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							100	650.000,00
	061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							
		2056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO						
			12	Educação					
				126	Tecnologia da Informação				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									666.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 65



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 111 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0076	ENSINO, PESQUISA E DIFUSAO CULTURAL									
Metas										
	Indicadores									
	AÇÕES REALIZADAS		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
			und			AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100		100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							100	1.000.000,00
		061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							
			2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO						
				12	Educação					
					364	Ensino Superior				
						04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
							00	Recursos Ordinarios		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

	0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							100	16.000.000,00
		061400	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS							
			2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO						
				12	Educação					
					364	Ensino Superior				
						04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
							00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									17.000.000,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 112 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição									
0077	GESTAO ADMINISTRATIVA									
Metas										
	Indicadores									
	EQUIP. REDES. LINK S E SOFTWARE S									
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS									
	ACOES REALIZADAS									
			Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
			und			AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1		1	
			und			AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	2		2	
			und			AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100		100	
Ações										
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.535.403,00
		020201	GABINETE							
			2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE						
				04	Administração					
					122	Administração Geral				
						01	TESOURO			
							00			
								3	DESPESAS CORRENTES	

	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.000,00
		020201	GABINETE							
			2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE						
				04	Administração					
					122	Administração Geral				
						01	TESOURO			
							00			
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	86.517,00
		020201	GABINETE							
			2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS						
				04	Administração					
					122	Administração Geral				
						01	TESOURO			
							00			
								3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 66



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 113 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	16.629,00
	020201	GABINETE					
		2416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	2.000,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	2.053.379,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	49.438,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 114 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	10.000,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2251	COMBUSTIVEIS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	190.000,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	12.921,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	280.000,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 67



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 115 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	150.000,00
	020301	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO					
		2622	Contratos de Aluguéis				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	500,00
	020302	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO					
		2468	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	94.944,00
	020302	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO					
		2468	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	484.833,00
	020303	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
		2469	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 116 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	2.000,00
	020303	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
		2469	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	500,00
	020304	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA					
		2470	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	486.069,00
	020304	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA					
		2470	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	500,00
	020305	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
		2471	DIVISÃO DE INFORMATICA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 68



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 117 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	250.675,00
	020305	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
		2471	DIVISÃO DE INFORMATICA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	1.480.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	400.000,00
	020307	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
		2565	ATIVIDADE DELEGADA - SSP				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	22.472,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
		2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 118 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	2.000,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	676.519,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	93.258,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	5.000,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2251	COMBUSTIVEIS				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 69



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 119 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	60.000,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETTRICA E TELEFONE				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	180.000,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2620	CONTRATOS DIVERSOS				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	56.000,00
	020401	GABINETE - FAZENDA					
		2622	Contratos de Aluguéis				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	2.000,00
	020501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 120 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	532.000,00
	020501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	45.000,00
	020501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	268.000,00
	020501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	350.000,00
	020501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETTRICA E TELEFONE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 70



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 121 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	60.000,00
	020501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		2416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	10.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	5.719.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	699.000,00
	020504	PLANEJAMENTO E PROJETOS					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 122 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	5.000,00
	020504	PLANEJAMENTO E PROJETOS					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	12.000,00
	020504	PLANEJAMENTO E PROJETOS					
		2622	Contratos de Aluguéis				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	2.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.314.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 71



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 123 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	300.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO					
		2251	COMBUSTIVEIS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	580.500,00
	020505	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO					
		2490	MANUTENCAO DE VEICULOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	5.000,00
	020506	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	516.000,00
	020506	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 124 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	75.000,00
	020506	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO					
		2527	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AVENIDAS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	1.000,00
	020601	GABINETE DO SECRETARIO					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	212.000,00
	020601	GABINETE DO SECRETARIO					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	10.000,00
	020601	GABINETE DO SECRETARIO					
		2619	CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCACAO, DA ALIMENTACAO E FUNDEB				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 125 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	5.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	2.293.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO					
		2056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	1.000,00
	020603	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
		2486	LICITACAO/COMPRAS/ALMOXARIFADO/PATRIMONIO E PRESTACAO DE CONTAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	725.000,00
	020603	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
		2486	LICITACAO/COMPRAS/ALMOXARIFADO/PATRIMONIO E PRESTACAO DE CONTAS				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 126 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	688.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE					
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	164.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE					
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	110.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE					
		2282	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	786.000,00
	021200	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE					
		2515	SETOR DE TRANSPORTES				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 73



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 127 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	160.000,00	
	021200	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE								
		2620	CONTRATOS DIVERSOS							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	5.000,00	
	021201	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO								
		2001	ADMINISTRACAO DO GABINETE							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	33.000,00	
	021201	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO								
		2416	LICENCA A PREMIO INDENIZADA							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	561.800,00	
	021302	RELAÇOES INSTITUCIONAIS								
		2565	ATIVIDADE DELEGADA - SSP							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00				
							3	DESPESAS CORRENTES		
									Total Geral do Programa:	25.932.857,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 128 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição											
0078	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL											
Metas												
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro					
ACOES REALIZADAS		und				ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	0	100				
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor			
0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							100	35.000.000,00			
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV										
		2260	APOSENTADORIAS E PENSOES DO R.P.P.S.									
			09	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				

0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							100	6.937.500,00			
	031300	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV										
		2261	APOSENTADORIAS E PENSOES ANTES DO R.P.P.S.									
			9	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				
									Total Geral do Programa:	41.937.500,00		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 74



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 129 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0079	ATENCAO BASICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	und	0	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	854.767,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2050	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	5.525.923,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2051	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2051	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 130 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	135.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2051	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2051	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.355.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2051	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2176	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 75



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 131 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	8.152.089,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2176	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	200.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2176	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	7.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2176	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.828.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2176	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 132 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	287.360,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	80.400,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2680	PROGRAMA MAIS MEDICOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	49.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2682	ACADEMIAS DA SAUDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	47.000,00
	021003	ATENCAO BASICA							
		2682	ACADEMIAS DA SAUDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

								Total Geral do Programa:	20.525.539,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 76



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 133 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0080	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	und	0	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	11.845.980,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	3.162.500,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 134 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	13.379.107,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2182	PARCEIROS DO S.U.S.						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	125.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2182	PARCEIROS DO S.U.S.						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	10.600.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2182	PARCEIROS DO S.U.S.						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR							
		2183	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 77



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 135 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	2.090.602,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2183	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	376.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2183	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	191.800,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2183	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	2.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2184	REGULACAO DO SISTEMA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 136 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	851.419,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2184	REGULACAO DO SISTEMA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	120.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2184	REGULACAO DO SISTEMA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	1.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	4.632.209,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 78



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 137 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	3.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	407.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						100	1.410.679,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2522	S.A.M.U. 192 REGIONAL DE ASSIS-SP					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	1.800.000,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2552	SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 138 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS						0	1.123.500,00
	021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR						
		2552	SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS						0	4.745.800,00
	061406	FEMA - SAÚDE						
		2453	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0010	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS						0	2.100.000,00
	061406	FEMA - SAÚDE						
		2453	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

							Total Geral do Programa:	58.971.596,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 79



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 139 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
0081	VIGILANCIA EM SAUDE	ACOES REALIZADAS	und	0	100				
Metas									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2178	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	272.360,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2178	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	15.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2178	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 140 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	65.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2178	APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	3.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2179	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	628.991,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2179	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	62.700,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE							
		2179	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 80



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 141 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					0	4.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE					
		2179	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	5.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE					
		2180	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					01	TESOURO	
							00
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	1.282.926,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE					
		2180	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					01	TESOURO	
							00
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	120,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE					
		2180	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 142 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	10.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE					
		2180	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS					100	521.000,00
	021005	VIGILANCIA EM SAUDE					
		2180	ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

						Total Geral do Programa:	2.871.097,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 81



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 143 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0082	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIADAS	und	0	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	2.000,00
	021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
		2186	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.760.977,00
	021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
		2186	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	340.000,00
	021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
		2186	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 144 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	2.089.896,00
	021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
		2285	MANDADOS JUDICIAIS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	103.202,00
	021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
		2286	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	50.000,00
	021002	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
		2286	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								5.346.075,00	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 82



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 145 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0083	GESTAO S.U.S.

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	und	0	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	173.356,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	1.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2189	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	5.435.684,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2189	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 146 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							0	275.666,06
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2189	SUPORTE ADMINISTRATIVO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	888.205,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2191	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	804.610,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2284	BOLSISTA ESTAGIARIOS E FRENTE DE TRABALHO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	16.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO							
		2439	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	7.594.521,06

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 83



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 147 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACOES REALIZADAS	und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A							100	21.000.000,00
	031301	PREVIDENCIA SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA					
				997	RESERVA DE COTINGENCIA RPPS				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 21.000.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 148 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS	1	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS							100	3.000.000,00
	021301	ADMINISTRACAO DA DIVIDA							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA					
				999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 84

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 3.000.000,00

Total Geral da LDO: 360.497.052,87

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Atos Legislativos

Outros atos



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072
CNPJ.: 49.898.521/0001-05
Telefone: (18) 3302-4144

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS DO EXERCÍCIO DE 2015.

TC-002294/026/15

Trata-se do processo TC-002294/026/15 referente às Contas do Executivo do Município de Assis relativas ao exercício de 2015, fiscalizadas pela Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 7 de novembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente em exercício e Relator, e Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas do Ex-Prefeito Municipal de Assis, Sr. Ricardo Pinheiro Santana, relativas ao exercício de 2015, com recomendações e advertências.

No entanto, em sessão realizada em 28 de novembro de 2018, o Egrégio Plenário do Tribunal de Contas, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antônio Roque Citadini, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, e dos Substitutos de Conselheiro Josué Romero e Silvia Monteiro, tomou conhecimento do Recurso interposto pelo Ex-Prefeito para, no mérito, outorgar-lhe provimento, emitindo, dessa forma, Parecer favorável à aprovação de suas contas atinentes ao exercício de 2015.

O E. Tribunal de Contas manteve as disposições do acórdão anterior, notadamente, o encaminhamento de cópia do Parecer Prévio, com os votos nele proferidos, ao Eminentíssimo Auditor Valdenir Antônio Polizeli, relator das contas do Instituto de Previdência de Assis, pertinentes a 2015, objeto do TC-004944/989/15, a título de subsídios da matéria “encargos previdenciários”.

No mais, o Ilustre Colegiado deliberou advertir severamente à Municipalidade para que aprimore o planejamento orçamentário e observe os princípios da transparência e da evidenciação contábil, além de regularizar o recolhimento dos encargos sociais e cumprir, com rigor, o novo parcelamento.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072
CNPJ.: 49.898.521/0001-05
Telefone: (18) 3302-4144

Após análise dos relatórios e diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamos o seu parecer, tendo em vista sua fundamentação em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, e opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, relativas ao exercício de 2015, com as ressalvas supracitadas.

Nesse sentido, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015.

Sala das Comissões, 26 de junho 2019.

LUÍS REMO CONTIN - PP
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072
CNPJ.: 49.898.521/0001-05
Telefone: (18) 3302-4144



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Código: M484504668/5782

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.015, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-002294/026/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2.019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Presidente

LUÍS REMO CONTIN – PP
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 88

Assinado por LUIS
REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 26/06/2019 11:29

Assinado por EDUARDO
DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 26/06/2019 15:36

Assinado por ANDRE
GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 26/06/2019 17:20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072
CNPJ: 49.898.521/0001-05
Telefone: (18) 3302-4144

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS DO EXERCÍCIO DE 2016.

TC-004344/989/16

Trata-se do processo TC-004344/989/16 referente às Contas do Executivo do Município de Assis relativas ao exercício de 2016, fiscalizadas pela Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A E. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de novembro de 2018, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, ante o exposto no voto do Relator, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Assis, exercício de 2016.

Determinou, também, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Chefe do Executivo com as advertências relacionadas no voto do Relator, devendo, ainda, a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras.

Após minuciosa análise do relatório e diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamos o seu parecer, considerando sua fundamentação em dados técnicos, analisados criteriosamente, e opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, relativas ao exercício de 2016, com as ressalvas acima mencionadas.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2016.

Sala das Comissões, 26 de junho 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072
CNPJ.: 49.898.521/0001-05
Telefone: (18) 3302-4144



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019

Código: M1583994425/5780

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-004344/989/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2.019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Presidente

LUÍS REMO CONTIN – PP
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES.



Assinado por ANDRE
GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 26/06/2019 11:06

Assinado por LUIS
REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 26/06/2019 11:11

Assinado por LUIS
REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 26/06/2019 11:12

Assinado por EDUARDO
DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 26/06/2019 15:37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES.



Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

AO CONTRATO 007/18

REF.: Processo n.º 009/18 - Pregão Presencial n.º 001/18 - Contrato n.º 007/2018 - contratação de empresa para prestação de serviços de tradução para LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, em conformidade com a Legislação em vigor.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Bianca P.R. Yonemotu Interpretação e Treinamento em Libras - ME sob n.º 22.233.157/0001-08

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2.019 até 29 de junho de 2.020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual se fundamenta no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.2, do Contrato nº 007/18, e o reajuste do valor contratual se fundamenta no artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima - Dos Reajustes, item 7.1, do Contrato 007/2018

Assis, 02 de julho de 2.019

Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio - Presidente da Câmara Municipal de Assis

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 04/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de Farmacêutico, Técnico de Farmácia e Auxiliar de Enfermagem para atuar na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o provimento das vagas dos empregos abaixo especificados e as que vagarem ou serem criados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, no quadro de empregados temporários para a atuação na **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas**, nos termos da C.L.T. A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção das provas desta Seleção Pública serão de responsabilidade da FEMA.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DOS EMPREGOS

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas dos empregos constantes do item 2 desta seção, com vagas existentes e as que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
2. Os empregos, o total das vagas, os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

Emprego	Total de Vagas	Vencimentos (R\$)	Requisito exigido	Jornada Semanal de Trabalho (horas/semanal)
Farmacêutico	02	2.152,78	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Farmácia	40
Técnico de Farmácia	02	1.451,17	Ensino Médio Completo com o Curso de Técnico de Farmácia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe	40
Auxiliar de Enfermagem	02	1.380,21	Ensino Médio Completo com Curso Auxiliar em Enfermagem e registro no respectivo Conselho Regional de Classe	36

3. O horário de trabalho dos candidatos aprovados e admitidos será definido pelo Contratante, em regime de escala.
4. Os vencimentos dos empregos têm como base aqueles estabelecidos por deliberação do Conselho Curador da FEMA, em lei e dispostos na tabela acima.
5. O candidato nomeado prestará serviços junto à Fundação Educacional do Município de Assis, dentro do horário por esta estabelecido, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II. DAS INSCRIÇÕES

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, a fim de evitar ônus desnecessário.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

8. As inscrições serão realizadas no período de **28 de junho de 2019 a 10 de julho de 2019, exclusivamente pela internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- Acessar, durante o período de inscrição, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, o link "Concursos/Seleções – Internos" e, depois, o link referente ao presente Processo Seletivo;
- Ler antecipadamente, na íntegra, o Edital;
- Preencher o Formulário de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas neste Edital;
- Clicar no campo "Enviar os Dados da Inscrição";

Após 2 (dois) dias úteis, o candidato deverá acessar a página do presente Processo Seletivo no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no link "Concursos/Seleções – Internos" e informar o CPF e a senha, imprimir o boleto no link indicado e realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o valor descrito na tabela abaixo, até a data de vencimento **15 de julho de 2019** constante do documento.

Cargos de Ensino Médio completo	R\$ 40,00
Cargo de Ensino Superior completo	R\$ 80,00

9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

10. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

11. O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo.

12. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

13. Caberá ao candidato **acompanhar por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, a partir do dia **17 de julho de 2019**, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO EFETIVADA, o mesmo deverá, até o dia **19 de julho de 2019**, encaminhar um e-mail para concurso@femanet.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição.

15. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

16. A inscrição, cujo pagamento não for creditado nos termos do Edital, não será aceita.

17. Não haverá devolução da importância paga por desistência do candidato, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo.

18. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

19. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

20. A partir de **22 de julho de 2019**, o candidato deverá **conferir no endereço eletrônico www.fema.edu.br a homologação da inscrição**. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia **23 de julho de 2019**, para verificar o ocorrido.

21. A Fundação Educacional do Município de Assis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

22. É de inteira responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

23. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. Caso aprovado, classificado e convocado, no momento oportuno, deverá entregar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função por ocasião da nomeação.

24. O candidato que se considerar amparado pela Lei Municipal nº 4.784 de 8 de maio de 2006, deverá apresentar atestado de doação de sangue, com prazo máximo de 30 dias da efetiva doação e pela Lei Municipal



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

nº 4.160 de 30 de abril de 2002, (isenção de taxas de inscrição para Processo Seletivo Municipal para candidatos desempregados) deverá apresentar cópia da carteira de Trabalho, com anotação do último registro e da respectiva demissão; Declaração de próprio punho, firmadas por 2 (duas) testemunhas, ou atestando que está sem atividade profissional, ainda que informal e sem receber rendimentos, de que não está recebimento benefícios de auxílio desemprego, e de que não tem inscrição municipal relativa a atividade autônoma ou estabelecimento comercial prestadora de serviços, sob a pena da lei.

25. O candidato que se considerar amparado pelas leis supracitadas, deverá solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br, na **Área do Candidato**, juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia **11 de julho de 2019**, 23h59. No e-mail deverão constar o nome completo, número de inscrição e o número do protocolo do pedido de isenção, gerado no ato da solicitação.

26. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado na Área do Candidato, até o dia **13 de julho de 2019**. No caso de indeferimento do pedido de isenção, a inscrição se efetivará mediante pagamento do boleto bancário, até o vencimento.

27. A correção de eventuais erros de digitação nos dados cadastrais deverá ser solicitada por e-mail: concurso@femanet.com.br.

III. DAS CANDIDATAS LACTANTES

28. A candidata que tiver necessidade de amamentar crianças de até seis meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim no formulário de inscrição, deverá apresentar no dia da prova a cópia simples da certidão de nascimento da criança e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

29. As crianças poderão ser amamentadas por até trinta minutos a cada período de duas horas.

30. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

31. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

32. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IV. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

33. A Pessoa com Deficiência (PcD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

34. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a PcD, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

35. Os candidatos PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por meio da ficha de inscrição.

36. O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

37. O candidato deverá juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia **11 de julho de 2019**, 23h59. No e-mail deverão constar o nome completo, RG e número de inscrição.

38. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.

39. O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

40. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela FEMA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

41. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.
42. O candidato deficiente visual deverá anotar na ficha de inscrição o tamanho da fonte para a impressão da prova objetiva. Caso o tamanho da fonte não seja especificado, a prova será impressa em fonte com tamanho 18.

V. DAS PROVAS

43. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

- a) **Primeira fase: prova objetiva.**
b) **Segunda fase: prova prática.**

VI. DA PROVA OBJETIVA

44. A **prova objetiva terá caráter classificatório**, sendo eliminatória apenas para o candidato que obtiver nota zero. Serão convocados para a prova prática os primeiros 50 (cinquenta) candidatos de cada cargo, mais aqueles que obtiverem pontuação igual ao 50º colocado.
45. A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, contendo 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta e distribuídas conforme a tabela geral das provas.
46. Tabela geral da prova objetiva.

EMPREGO	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Farmacêutico	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos específicos	10 10 20
Técnico de Farmácia	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos específicos	10 10 20
Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos específicos	10 10 20

47. A prova objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, com pesos iguais para todas as questões**. Em caso de anulação de questão, a pontuação da mesma será atribuída a todos os candidatos, mantendo-se o valor máximo de 100 pontos da prova objetiva.
48. O Conteúdo Programático está relacionado no **Anexo II** do presente Edital.
49. A aplicação da **Prova Objetiva** terá a duração de **3 horas**.
50. A prova objetiva ocorrerá no dia **28 de julho de 2019, às 9 horas, na FEMA**.
51. A confirmação da data da prova e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e pelo site www.fema.edu.br.
52. Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
53. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
54. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul fabricada em material transparente e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.
55. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.
56. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

57. O candidato poderá ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
58. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.
59. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
60. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
61. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.
62. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.
63. Os pertences pessoais serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados embaixo das cadeiras deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.
64. Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, os mesmos deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.
65. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, será excluído do Processo Seletivo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.
66. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
67. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.
68. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
69. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. São consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
70. O candidato não deverá; amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
71. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de emprego, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
72. O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assinar o nome em local apropriado.
73. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.
74. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
75. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
76. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas (CR) e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;
 - ao candidato NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova). Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico www.fema.edu.br, após a realização da prova objetiva, bem como o gabarito preliminar oficial;
 - ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova);
 - Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

77. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;
- i) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital;
- l) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

VII. DA PROVA PRÁTICA

78. Serão convocados para a prova prática os 50 (cinquenta) primeiros candidatos de cada cargo, mais aqueles que obtiverem pontuação igual ao 50º colocado na prova objetiva.

79. A prova prática terá caráter classificatório, sendo eliminatório para o candidato que obtiver nota zero.

80. A **prova prática** fundamenta-se na avaliação da prática profissional da carreira do candidato, desenvolvida em ambiente adequado, abrangendo uma situação do cotidiano profissional, com a utilização de todos os recursos tecnológicos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades, sendo o valor máximo da prova correspondente a **100 (cem)** pontos, distribuídos conforme critérios constantes do **Anexo III** deste edital.

81. As provas práticas serão preparadas, realizadas e aplicadas por profissionais capacitados nas respectivas áreas.

82. Poderá haver gravação em áudio e vídeo da execução da prova prática pela Instituição responsável pela aplicação.

83. A avaliação ocorrerá no decorrer das provas e será realizada por bancas avaliadoras constituídas por profissionais habilitados em cada área de conhecimento. As correções serão pautadas na avaliação de desempenho técnico-científico e habilidade para o desenvolvimento de atividades específicas da função de cada cargo.

84. Não caberá recurso quanto à pontuação da prova prática.

85. A confirmação da data da prova prática e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e pelo site www.fema.edu.br, podendo ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

86. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

87. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul fabricada em material transparente e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Prática.

88. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

89. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
90. O candidato poderá ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
91. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.
92. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
93. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas práticas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
94. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.
95. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.
96. Os pertences pessoais serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados embaixo das cadeiras deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.
97. Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, os mesmos deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.
98. O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, será excluído do Processo Seletivo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.
99. A banca organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
100. Por motivo de segurança, após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
101. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova;
 - durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
 - for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
 - utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
 - descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
 - não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença;
 - deixar de assinar a Lista de Presença;
 - não atender às determinações do presente Edital;
 - quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

VIII. DA NOTA FINAL

102. A nota final será considerada pela média aritmética dos pontos auferidos na prova objetiva e prova prática.
103. Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final do Processo Seletivo.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

104. Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na prova objetiva.

X. DOS RECURSOS

105. Os recursos administrativos deverão ser feitos em espaço específico, disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, devendo o candidato acompanhar as informações inerentes ao período de impetração que serão divulgadas no endereço eletrônico supracitado.

106. Serão aceitos recursos:

- a) Do gabarito, do conteúdo e da formulação da Prova Objetiva;
- b) Da pontuação.

107. O recurso deverá ser interposto por meio do preenchimento do documento disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.fema.edu.br.

108. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

109. O resultado do julgamento do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no mesmo local onde foi interposto, devendo o candidato acompanhar as informações.

XI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

110. Os gabaritos serão publicados no dia da prova objetiva, após o seu encerramento.

111. A impetração de recursos contra o gabarito ou elaboração das questões será **1 dia** após a prova objetiva.

112. A publicação dos pareceres dos recursos da prova objetiva será em até **3 dias** após a impetração dos recursos.

113. A pontuação da prova objetiva e o gabarito final serão publicados em até **3 dias** após a impetração dos recursos.

114. Impetração de recursos contra a pontuação será **1 dia** após a divulgação da pontuação.

115. Publicação dos pareceres dos recursos contra a pontuação será em até **2 dias** após a impetração dos recursos.

116. Divulgação e convocação dos classificados para a segunda fase será em até **2 dias** após a publicação dos pareceres dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.

117. O Resultado Final será publicado em até **10 dias úteis** após a segunda fase.

XII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

118. O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado segundo conveniência e oportunidade da FEMA.

119. O candidato que não comparecer, no período aprazado na convocação, para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo.

120. Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados no exame admissional serão eliminados do Processo Seletivo.

121. No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar será eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente.

122. O candidato deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação.

123. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos seguintes requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988 e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão de quitação eleitoral;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) ter, na data da nomeação, idade mínima de dezoito anos completos;
- e) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

- aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 1988;
- f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à vaga;
 - g) ser aprovado no Processo Seletivo e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função ou função/área de conhecimento de acordo com o estabelecido neste Edital;
 - h) apresentar declaração de próprio punho de que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas;
 - i) atender ao artigo 37, XVI, da CF, para os empregos acumuláveis perante a CF; e
 - j) cumprir as determinações deste Edital.

124. Todos os requisitos especificados deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas.

XIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

125. O presente terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

126. A aprovação no Processo Seletivo dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade deste processo e a necessidade do serviço.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

127. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo por meio da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos mesmos ocorrerá através da afixação no mural do bloco 05 da Fundação Educacional do Município de Assis e no endereço eletrônico www.fema.edu.br, da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação nos referidos sites.

128. Serão designados, por portaria, os membros da Comissão Especial competente para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo Seletivo.

129. Os candidatos serão convocados mediante disponibilidade de vagas em caráter temporário.

130. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolados na Secretaria da FEMA (bloco 05) e serão resolvidos pela Comissão Especial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 28 de junho de 2019.

Arildo José de Almeida
Presidente da FEMA

Informações

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1200
Vila Nova Santana – Assis/SP.
E-mail: concurso@femanet.com.br
Site: www.fema.edu.br



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Farmacêutico	<p>Exercer funções clínicas, administrativas e consultivas ser responsável pela preparação, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; ser responsável pela otimização da terapia medicamentosa; informar-se sobre medicamentos e produtos para a saúde; assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, realizar a programação, seleção e providenciar a aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes; participar de processos de qualificação e monitorizarão da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar, podendo implementar ações de atenção farmacêutica; participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições; Elaborar manuais técnicos e formulários próprios; participar de Comissões Institucionais; desenvolver e participar de ações assistenciais multidisciplinares, dentro da visão da integralidade do cuidado, interagindo com as equipes de forma interdisciplinar; Atuar junto à Central de Esterilização, na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais, podendo inclusive ser responsável pelo setor; atuar junto ao setor de zeladoria hospitalar padronizando rotinas, orientando e capacitando pessoal para a utilização segura de saneantes e realização de limpeza e desinfecção de áreas, viaturas e ambulâncias; realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância na Instituição, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas, às autoridades sanitárias competentes; promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes, aos demais membros da equipe de saúde; realizar estudos e monitorar a utilização de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; desenvolver ações de gerenciamento de riscos hospitalares, como detecção de reações adversas a medicamentos; queixas técnicas; problemas com produtos para a saúde, saneantes, kits diagnósticos e equipamentos; prevenir e/ou detectar erros no processo de utilização de medicamentos; zelar pelo adequado gerenciamento dos resíduos resultantes das atividades técnicas desenvolvidas nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar, atendendo às normas sanitárias e de saúde ocupacional; realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente; orientar e acompanhar, diretamente, auxiliares na realização de atividades nos serviços de farmácia hospitalar, treinando-os e capacitando-os para tal; sendo que a supervisão e/ou competência dessas atividades são de responsabilidade exclusiva do farmacêutico; realizar outras atividades segundo a especificidade e a complexidade da Instituição e os outros serviços de saúde; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
Técnico de Farmácia	<p>Realizar operações farmacotécnicas; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques; fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; realizar as atividades sob supervisão direta do farmacêutico; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
Auxiliar de Enfermagem	<p>Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na UPA e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a UPA em perfeito estado de conservação e assepsia; conhecer a estrutura de saúde dos cenários onde a UPA é referência; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida em urgências e emergências. Desempenhar tarefas auxiliares de enfermagem, quanto aos cuidados com os pacientes. Efetuar registros e relatórios de ocorrências. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de</p>



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

biossegurança. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: administrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia; nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e comunicantes com doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsidio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de higiene e conforto e zelar pela segurança do paciente, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo na alimentação; executar atividades de desinfecção e esterilização. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito os demais membros da equipe multiprofissional; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; ser fiel aos interesses serviço público, registrar informações; Executar atividades de organização de sua área de atuação e desempenhar demais atribuições inerentes à sua área de atuação; assessorar o Chefe Imediato no que lhe for solicitado; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou critério de seu local de trabalho. Executar os serviços de recebimento de materiais, conferindo as notas fiscais com as ordens de compra, verificando se as mercadorias estão conformes; efetuar levantamento do material, evidenciar para coordenação todo material em falta; organizar e manter em ordem no setor; realizar a entrega do material para os setores (conforme solicitação) e efetuar controle de baixa no sistema conforme demanda; executar, quando solicitado, outras correlatas ao cargo; atender no balcão as requisições de materiais (entrega de materiais); controlar a entrada e saída de produtos e equipamentos, anotando em livro apropriado a retirada e dar baixa na devolução dos mesmos; realizar os procedimentos para saída de mercadorias para devolução, conserto, troca e outras saídas, contatando fornecedor, emitindo a movimentação de mercadorias, coletando as devidas assinaturas, solicitando a emissão da nota fiscal e despachando a mesma; acompanhar o retorno das mercadorias encaminhadas para o conserto ou troca; organizar e arquivar as vias das notas fiscais de saída, emitidas pelo almoxarifado; apoiar na manutenção dos controles de estoque, mantendo-os atualizados; definir locações (físico e sistema) para materiais ou realizar manutenções nas locações existentes; verificar a posição física dos itens críticos de estoque; auxiliar, quando necessário, no armazenamento dos materiais e equipamentos; apoiar eventualmente na emissão de solicitações de compra dos materiais controlados por estoque mínimo e aplicação direta; colaborar na realização dos inventários mensais e anuais; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou serviço.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"****ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CARGO DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO****CONHECIMENTOS GERAIS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Textualidade e estilo: norma culta e variantes; coesão e coerência; denotação e conotação; figuras de linguagem; vícios de linguagem; polissemia, sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabela e gráficos. Sistema de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**FARMACÊUTICO**

Seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento (estoque mínimo e estoque máximo), distribuição, dispensação e atenção farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Informação sobre medicamentos; Informática aplicada à farmácia; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacologia geral; Princípios gerais de farmacocinética e farmacodinâmica das drogas mais utilizadas em urgência e emergência; Classificação dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Formulação; Controle de qualidade; Dispensação e acondicionamento das formulações; legislação e ética profissional. Indicações para o uso de equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

CARGO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números inteiros: operações; propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades. Números e grandezas diretamente e inversamente proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Sistema de medidas legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Operações farmacotécnicas, procedimentos sobre conferência de fórmulas, noções sobre manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas. Controle de estoques, procedimentos de testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentação de atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lei 8.080/1990. Lei 8.142/1990. Lei do exercício profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências. Política Nacional de Humanização. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Anatomia e fisiologia humana. Fundamentos de Enfermagem e Técnicas Fundamentais de Enfermagem: Biossegurança; Prevenção e Controle de Infecção; Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos; Terapia Intravenosa; Higiene; Oxigenação; Manejo da Dor; Nutrição; Eliminação Urinária; Eliminação Intestinal; Mobilidade e Imobilidade; Integridade da pele e cuidados com as feridas; Coleta de amostras para exames; Primeiros Socorros; Urgências e Emergências em Enfermagem.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

FARMACÊUTICO

A prova prática para o cargo de FARMACÊUTICO terá duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato. As provas serão realizadas em ambiente com condições de reproduzir a prática de atendimento nas áreas de atuação. O candidato deverá realizar o procedimento adequado ao cenário e cena apresentada de forma simulada em sala de aula de acordo as instruções de um estudo de caso que dará informações para o mesmo ser avaliado conforme os critérios descritos abaixo.

A prova será avaliada por banca examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética e pessoal (NR-32) (20 pontos).
- b) Classificar, dispensar e acondicionar medicamentos; Conhecer sobre informática aplicada à farmácia; Interpretar prescrições médicas; Conferir cálculos químicos; Intervir por meio de ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (60 pontos).
- c) Domínio das técnicas (20 pontos).

Não haverá segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

A prova prática para o cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA terá duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato. As provas serão realizadas em ambiente com condições de reproduzir a prática de atendimento nas áreas de atuação. O candidato deverá realizar o procedimento adequado ao cenário e cena apresentada de forma simulada em sala de aula de acordo as instruções de um estudo de caso que dará informações para o mesmo ser avaliado conforme os critérios descritos abaixo.

A prova será avaliada por banca examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética e pessoal (NR-32) (20 pontos).
- b) Conferir forma e fórmulas farmacêuticas por meio de cálculos químicos; Controlar estoques; Preparo de formulações farmacotécnicas; Identificação de material de laboratório (60 pontos).
- c) Domínio das técnicas (20 pontos).

Não haverá segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A prova prática para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM terá duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato e será composta de duas partes.

Na primeira, o candidato, deverá realizar uma abordagem ao suposto paciente que será atendido na unidade de saúde, em suas respectivas áreas de conhecimento.



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

A situação do paciente será apresentada no momento da prova pelo próprio paciente, que no caso, estará apenas atuando, simulando uma situação que demanda atendimento do serviço de saúde.

As provas serão realizadas em ambiente com condições de reproduzir a prática de atendimento nas áreas de atuação.

Na segunda parte, o candidato, deverá realizar o procedimento adequado ao cenário e cena apresentada pelo paciente/ator.

A prova prática para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem será avaliada por banca examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética e pessoal (NR-32) (20 pontos).
- b) Abordagem ao usuário/paciente (40 pontos).
- c) Domínio das técnicas (40 pontos).

Não haverá segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.



Outros Atos

Diversos

ACUMULAÇÃO DE CARGO

Ato Decisório nº.69 /2019 – Sidineia Maria doa Santos, RG.43.266.544-4, Professor de Educação Básica I- 25h, Titular de cargo na EMEI “Profª Eunice Lima Silveira” junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25h, em jornada Suplementar na EMEI “Profª Eunice Lima Silveira”, junto à Prefeitura Municipal de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.70 /2019 – Marielle Caroline Bareuoco, RG. 63.073.207-3, Professor de Educação Básica I -25h, titular de cargo, na EMEIF “Profª Eunice Lima Silveira” junto à prefeitura de Assis, e Professor de Educação Básica I- 25h temporário na EMEIF “Profª Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.71 / 2019 – Lucimeire Aparecida Doná Zonfrilli, RG 18.912.109- 9, Professor de Educação Básica I-25h, titular de cargo na EMEIF “ Profª Guiomar Namó de Mello”, junto à Prefeitura de Assis, e Professor de Educação Básica I – 25h titular de cargo na EMEIF “ Profª Guiomar Namó de Mello”, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.72 /2019 – Fernanda Alexandre, RG. 42.023.917-0 , Professor de Educação Básica I 30 h, Contratado, na EMEF Poª Cléia Caçapava Silva, junto à Prefeitura de Paraguaçu Paulista e, de Educação Básica I 30h na EMEIF “Prof João de Castro, junto à prefeitura à Prefeitura de Assis. **Acúmulo ilegal**

Ato Decisório nº.73 /2019- Raquel de Oliveira Fernandes Ferraz, RG.44.263.386- 5, Professor de Educação Básica I, 30h, titular de cargo na Escola Municipal “Olga Breve Alves”, junto à Prefeitura de Cândido Mota e, Professor de Educação Básica I 25 horas, na EMEI “Adelina Petrini Bolfarini, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.74 /2019 – Nádia Bonan Negri, RG.32.644.722-2, Professor de Educação Básica I, 25h titular de cargo na EMEI “Profª Angélica Amorim Pereira” junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em Jornada Suplementar na EMEIF “Prof. Firmino Leandro, junto à

Prefeitura Municipal de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.75 /2019 –Silvia Cristina Vieira, RG. 28.908.812-4, Professor de Educação Básica I-25h, Titular de cargo na EMEI “Prof. Rubem Alves”, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em Jornada Suplementar 30 h na EMEIF “Firmino Leandro, junto à Prefeitura Municipal de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.76 /2019 – Luciana Cristina Diar Leme, RG: 29.25136-4, Professor de Educação Básica I, titular de cargo- 30 horas: 7h / 12h, na EMEIF “ Prof. Firmino Leandro”, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I 30h, 12h30/ 17h30 em Jornada Suplementar na EMEIF “Prof. Firmino Leandro”, junto à Prefeitura Municipal de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.77 /2019 – Mayani Tássia Timóteo Ferreira, RG 48.330.557-1, Professor de Educação Básica I-25 h, titular de cargo na EMEIF “Profª Alides Celeste R. Carpentieri” junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I-30h em Jornada Suplementar na EMEIF “Prof. Milton Rocha” à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.78 /2019 – Débora Becheli Contin, RG-25.497723-6, Professor de Educação Básica I-30h, titular de cargo na EMEIF “Prof. Lucas Thomaz Menk”, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I-30h, em Jornada Suplementar na EMEIF “Prof. Lucas Thomaz Menk”, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.79 /2019 – Thais Rodrigues Martins RG.40.182.616-8, Professor de Educação Básica I- 30h titular de cargo na EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I- 30h titular de cargo na EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri , junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.80 /2019 – Patrícia Rodrigues Ruiz, RG24.304.581-5, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEIF “Maria Amélia de Castro Burali” junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEIF “Alides Celeste R. Carpentieri”, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

ACUMULAÇÃO DE CARGO



ACUMULAÇÃO DE CARGO

Ato Decisório nº.81 /2019 – Sueliy Consolin de Castro Pereira, RG.13.787.311-6, Professor de Educação Básica I- 30h , titular de cargo na EMEIF“Profª Alides Celeste R. Carpentieri”, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I – 30h , em Jornada Suplementar na EMEIF“Profª Alides Celeste R. Carpentieri”, junto à Prefeitura de, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.82 /2019 – Marta Mayer, R G. 20.632.778-X,Professor de Educação Básica I- 30h, titular de cargo na EMEIF Lucas Thomaz Menk.“ junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I,em Jornada Suplementar na EMEIF Lucas Thomaz Menk.“ junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.83 /2019 – Sandra Maria de O. Penachini RG. 9.413.978-7,Professor de Educação Básica I- 30h, titular de cargo na EMEIF Lucas Thomaz Menk.“ junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I,em Jornada Suplementar na EMEIF Lucas Thomaz Menk.“ junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.84 /2019 – Claudia Fernanda Miliorini de Matos, RG. 20.632.641-5,Professor de Educação Básica I-30h, titular de cargo na EMEIF Lucas Thomaz Menk.“ junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I, em Jornada Suplementar na EMEIF Lucas Thomaz Menk.“ junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.85 /2019– Cibele Escobar de Oliveira, RG- 29.781.878-8, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri”, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, em Jornada Suplementar na EMEIF “Alides Celeste R. Carpentieri”, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.86 /2019– Ana Maria de Silva, RG- 27.155.391-1, Professor de Educação Básica I -25 h, titular de cargo na EMEI O Pequeno Polegar, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, em Jornada Suplementar na EMEIF “Lucas Thomaz Menk.“, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.87 /2019– Adriana de Oliveira, RG- 47.940.029-5, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Henrique Zollner Netto, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, em Jornada Suplementar na EMEI Prof. Paulo Matioli,., junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.88 /2019– Patricia de Oliveira Souza, RG- 45.444.186-1, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Eunice Lima Silveira, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, temporário na EMEI Prof. Paulo Matioli,., junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.89 /2019– Claudia Cilene de Moraes, RG- 17.918.147-6, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEI Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.90 /2019– Maria José Pontes Lima, RG: 26.467.720-1, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, titular de cargo na EMEI Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.91 /2019– Adriana Jesuino Francisco, RG: 33.286.991-X, PEB II-30h, titular de cargo na EMEIF Alides Celeste Carpentieri, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica II -30 h, Jornada Suplementar na EMEI Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.92 /2019– Rafaela de Oliveira Durigan, RG: 48.403.921-0, PEB I-25h, titular de cargo na EMEI Adelina Petrini Bolfarini, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, titular de cargo na EMEI O Pequeno Polegar em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.93 /2019– Marta de Souza Alves Carlos, RG:60.020.269-0, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em



ACUMULAÇÃO DE CARGO

Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.94 /2019– Marcia Aparecida Duarte Silva ,RG: 19.336.315, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.95 /2019– Rafaela Paes Almeida, RG:43.177.569-2, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.97/2019– Gisele Carolina Miotto Spada Santos, RG: 29.709.895-0, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.98 /2019– Dairde Donizetti Gonçalves, RG- 12.871.902-3, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.99 /2019–Patricia Agio Pugliezi, RG19.336.328-8, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Coraly Júlia G. Carneiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.100 /2019– Osvaldo de Oliveira Júnior, RG-44.602.857-5, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Coraly Júlia G. Carneiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.101 /2019 –Regina Célia Payão Augusto, RG- 22.474.202-4, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis, **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.102 /2019 – Silvia Leticia Batista Leme Martins, RG- 48.422.085-8, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis, **Acúmulo Legal.**

Ato Decisório nº.103 /2019 –Gisely Lopes La Selva de Souza, RG- 18.343.426-2, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h em Jornada Suplementar na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis, **Acúmulo Legal.**

Assis, 13 de junho de 2019.

Dulce de Andrade Araujo
Secretária Municipal da Educação



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 244, DE 11/06/2019.

Dispõe sobre o Relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças referente ao 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

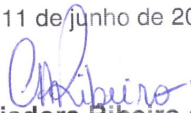
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 11/06/19;

DELIBERA:

Aprovar o relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças referente ao 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Assis.

Assis, 11 de junho de 2019.


Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL DE 2019 E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

A comissão recebeu para análise os seguintes DOCUMENTOS: 1. Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde Receitas Vinculadas-Transferências correntes – Janeiro à Abril 2019; 2. Planilha detalhamentos das ações. Emitida pelo FNS, sobre liberações financeiras – Janeiro à Abril 2019, 3. Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde – Janeiro à Abril de 2019; 4. Balancete Sintético da Despesa, fonte tesouro – Janeiro à Abril de 2019; 5. Balancete de Receita do Fundo Municipal de Saúde – Janeiro à Abril de 2019; 6. Balancete da Receita Consolidada Prefeitura Municipal de Assis – Janeiro à Abril; 7. Planilha Demonstrativa da Contrapartida Municipal com o Fundo Municipal de Saúde por Blocos e Total Geral – Janeiro à Abril de 2019; 8. Planilha 1- Demonstrativa da Execução Orçamentária do Exercício de 2019; 9. Balancete de Despesa – Janeiro à Abril de 2019; 10. Planilha 2-Demonstrativo da Execução Orçamentária – Janeiro à Abril de 2019; 11. Planilha das Despesas com folha de Pessoal – Saúde - Exercício 2019; 12. Relação de Valores – Janeiro à Abril de 2019; 13. Relação e cópias de Decretos, Leis e Projeto de Leis – Janeiro à Abril de 2019; 14. Restos a pagar – Relação de Fornecedores inscrito em restos a Pagar até 31 de Dezembro de 2018 - Janeiro à Março de 2019.

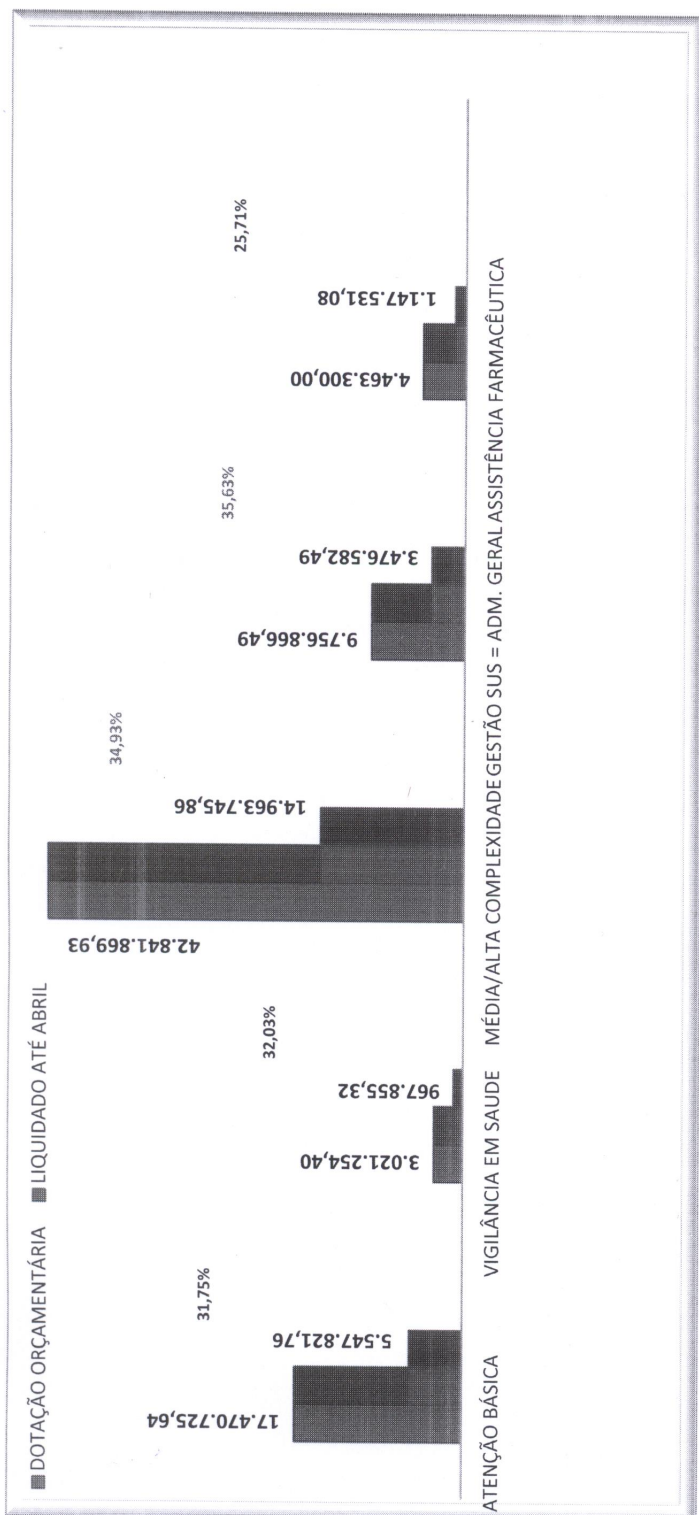
Após análise da documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, esta comissão chegou à seguinte conclusão:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ABRIL DE 2019

A Dotação Orçamentária Inicial, prevista pela LOA – Lei Orçamento Anual, para 2019 foi de R\$ 76.205.337,06, mas em razão da aprovação de Leis e Decretos que alteraram o valor inicial, em Abril de 2019, a dotação orçamentária, está em R\$ 77.554.016,46, conforme Planilha “Demonstrativo da Execução Orçamentária de Abril de 2019”, que segue abaixo.

1.1 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

BLOCOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPL.	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	% SOBRE DOT.	REALIZADO		À REALIZAR	
						JANEIRO À ABRIL	%	SALDO	%
ATENÇÃO BÁSICA	17.166.400,00	328.258,66	23.933,02	17.470.725,64	22,53	5.547.821,26	31,75	11.922.903,88	68,25
BLOCOS - 304 - VISA - VE - VIG. EM SAUDE	2.959.500,00	61.754,40	0,00	3.021.254,40	3,90	967.855,32	32,03	2.053.399,08	67,97
BLOCO - 302 - MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	41.832.937,06	1.079.406,83	70.473,96	42.841.869,93	55,24	14.963.745,86	34,93	27.878.124,07	65,07
BLOCO - 122 - GESTÃO SUS = ADM. GERAL	9.783.200,00	19.800,00	46.133,51	9.756.866,49	12,58	3.476.582,49	35,63	6.280.284,00	64,37
BLOCO - 303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.463.300,00	0,00	0,00	4.463.300,00	5,76	1.147.531,08	25,71	3.315.768,92	74,29
TOTAL	76.205.337,06	1.489.219,89	140.540,49	77.554.016,46	100	26.103.536,01	33,66	51.450.479,95	66,34



Reiteramos novamente, como já foi feito nos três primeiros meses, que o percentual de gasto nos Blocos Média e Alta Complexidade e Gestão do SUS, estão acima do índice recomendado, que na soma dos quatro meses não poderia ter ultrapassado 33,32%. Os Blocos Atenção Básica e Vigilância Sanitária estão no limite do percentual recomendável com uma margem muito pequena. Apenas o Bloco da Assistência Farmacéutica está com o percentual de gasto bem abaixo do limite recomendável, significando que as aquisições de medicamentos encontram-se prejudicadas.

2. DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL – EXERCÍCIO 2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.1 PLANILHA GASTO MENSAL COM PESSOAL E ENCARGOS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS

DOTAÇÃO E GASTO	DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												Total	% ALT.	% GASTO ANUAL BLOCO	% DE IMPACTO	
	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	900.100,00						
Dotação Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.100,00	100,00		
Dotação Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.100,00			
Utilizado em Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.369,12			
Utilizado em Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.362,77			
Utilizado em Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.952,74	60,76	2.535.625,00	35,50
Utilizado em Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.253,98			
Total Utilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.938,61			
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.161,39			

Este Bloco está com orçamento totalmente comprometido, o gasto com indenizações e restituições rubrica 33.90.93, já utilizou 83,42%, restando apenas 16,48%, a rubrica 31.90.05, já utilizou 60,76%, restando 39,24%, para este exercício, a dotação restante deste bloco que soma R\$ 1.635.525,00, corresponde a: R\$ 580.000,00 para atender as despesas com combustíveis e já utilizou 34,24%, lembrando que o ano passado utilizou R\$ 817.000,00, portanto, o orçamento deste ano está com um corte de 29,01%. R\$ 500.000,00 para atender as despesas com água, luz e telefone, já utilizou 40,06%. R\$ 300.100,00 para atender as despesas com manutenção dos veículos da frota da SMS, e foram utilizados 49,19%. O saldo do orçamento deste bloco que corresponde a R\$ 255.425,00 é para atender as despesas com contratos de alugueis/diversos, já utilizou 31,12%, lembrando que os contratos provavelmente estão empenhados até o vencimento. Isso significa que talvez não coincida com o final do exercício.

DOTAÇÃO E GASTO	DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												Total	% ALT.	% GASTO ANUAL BLOCO	% DE IMPACTO	
	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	71.000,00						
Dotação Inicial	61.400,00	0,00	100	1.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	100,00		
Dotação Atual	61.400,00	0,00	100	1.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00			
Utilizado em Janeiro	4.305,35	0,00	0,00	0,00	638,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.944,20			
Utilizado em Fevereiro	4.463,83	0,00	0,00	0,00	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,35			
Utilizado em Março	4.463,83	0,00	0,00	0,00	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,35	28,63	72.000,00	98,61
Utilizado em Abril	4.463,83	0,00	0,00	0,00	663,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,35			
Total Utilizado	17.696,84	0,00	0,00	0,00	2.629,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.326,25			
Saldo	43.703,16	0,00	100,00	1.000,00	5.870,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.673,75			

O orçamento deste programa visa basicamente atender as despesas com gasto de pessoal, sobrando apenas R\$ 1.000,00 para atender despesas com material de consumo, está relativamente dentro dos percentuais, demonstrando que poderá encerrar o exercício sem problemas.



DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.48	31.90.05	Total	% ALT.	% DE Impacto
	Bloco Gestão - Suporte Administrativo											
Dotação Inicial	3.535.600,00	0,00	84.800,00	465.600,00	412.500,00	440.000,00	0,00	1.942.700,00	0,00	6.881.200,00	100,00	
Dotação Atual	3.532.341,49	0,00	84.800,00	465.600,00	412.500,00	440.000,00	0,00	1.942.700,00	0,00	6.877.941,49		
Utilizado em Janeiro	280.386,19	0,00	4.482,67	32.271,82	29.926,33	21.789,67	0,00	159.382,42	0,00	528.239,10		
Utilizado em Fevereiro	287.966,97	0,00	4.991,54	27.924,17	32.961,88	42.542,85	0,00	156.217,58	0,00	552.604,99		
Utilizado em Março	301.708,72	0,00	7.214,37	29.210,69	32.270,09	67.942,21	0,00	155.497,42	0,00	593.843,50	100,00	96,21
Utilizado em Abril	289.498,78	0,00	6.872,41	28.936,80	32.399,57	48.698,93	0,00	155.798,43	0,00	562.204,92		
Total Utilizado	1.159.560,66	0,00	23.560,99	118.343,48	127.557,87	180.973,66	0,00	626.895,85	0,00	2.236.892,51		
Saldo	2.372.780,83	0,00	61.239,01	347.256,52	284.942,13	259.026,34	0,00	1.315.804,15	0,00	4.641.048,98		

Também neste programa o orçamento visa basicamente atender as despesas com gasto de pessoal, embora o percentual de gasto esteja dentro dos limites de segurança, vale a pena ressaltar que na rubrica Bolsistas e estagiários, está em 41,13%, bem acima do percentual de segurança que é 33,32%. A dotação restante deste bloco que soma R\$ 231.300,00, correspondendo à 3,79%, dividido da seguinte forma R\$ 145.000,00 para atender as despesas com material de consumo e já utilizou 27,39% e R\$ 125.100,00 para atender as despesas com serviços de terceiros e foram utilizados 23,59%. O percentual de custeio na Administração dos Serviços de Saúde é muito baixo, causando preocupação sobre as condições de realizar com qualidade e modernidade a prestação dos serviços, melhorar as adequações do ambiente das Unidades que é seu objetivo principal.

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.48	31.90.05	Total	% ALT.	% DE Impacto
	Assistência Farmacêutica											
Dotação Inicial	514.100,00	0,00	0,00	7.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.300,00	100,00	
Dotação Atual	514.100,00	0,00	0,00	7.600,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.300,00		
Utilizado em Janeiro	38.823,43	0,00	0,00	363,61	5.065,07	0,00	0,00	0,00	0,00	44.252,11		
Utilizado em Fevereiro	43.945,37	0,00	0,00	597,95	5.592,31	0,00	0,00	0,00	0,00	50.135,63		
Utilizado em Março	36.233,91	0,00	0,00	377,65	5.434,84	0,00	0,00	0,00	0,00	42.046,40	100,00	13,47
Utilizado em Abril	34.203,08	0,00	0,00	629,42	5.441,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40.273,84		
Total Utilizado	153.205,79	0,00	0,00	1.968,63	21.533,56	0,00	0,00	0,00	0,00	176.707,98		
Saldo	360.894,21	0,00	0,00	5.631,37	58.066,44	0,00	0,00	0,00	0,00	424.592,02		

Neste Bloco, o percentual de impacto para gasto com pessoal é de apenas 13,47%, sobre o orçamento do mesmo. É o menor percentual de todos os Blocos, entretanto já utilizou 29,39% neste exercício, demonstrando que se encontra dentro da margem de segurança. No entanto a dotação restante deste bloco que soma R\$ 3.862.000,00 visa atender a demanda anual com aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, sendo: R\$ 1.600.000,00 para mandados judiciais, cujo valor corresponde à 78,74% do valor utilizado em 2018, sendo que em 2019 já utilizou 34,69%, acendendo uma luz de alerta sobre o percentual de gasto, que está acima do limite recomendado; O valor de R\$ 2.160.000,00, correspondendo à 79,07% da dotação do exercício de 2018, está previsto para atender as despesas com a aquisição de medicamentos da Atenção Básica, sendo que neste exercício utilizou 17,74% do orçamento. Uma execução muito baixa, isto talvez justifique a grande reclamação por falta de medicamentos, em consequência talvez esteja aumentando a procura pela judicialização. O valor de R\$ 100.000,00 que corresponde à 66,67% do orçamento de 2018, visa atender as despesas com aquisição de insumos do Programa de Controle de Diabetes, e neste exercício já foi utilizado 32,63%. Este Bloco é o mais preocupante, como adquirir e distribuir medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica aos usuários, conforme critérios estabelecidos pelo SUS. E sua gestão está na contra mão do que preconiza o Sistema Único de Saúde, tendo em vista que o maior percentual de gasto até o momento está na rubrica de mandados judiciais.

[Handwritten signature and initials]



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 116

DOTAÇÃO E GASTO	DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL										% DE IMPACTO
	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.48	31.90.05	Total	
Atenção Básica											
Dotação Inicial	13.353.000,00	54.000,00	1.500,00	138.000,00	1.903.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	15.569.500,00	100,00
Dotação Atual	13.337.436,37	54.000,00	1.500,00	156.258,66	1.894.630,61	0,00	0,00	120.000,00	0,00	15.563.825,64	
Utilizado em Janeiro	1.062.667,95	2.119,30	0,00	10.269,64	135.228,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.285,74	
Utilizado em Fevereiro	1.062.441,19	2.201,12	0,00	10.398,63	141.987,07	0,00	0,00	8.700,00	0,00	1.225.738,01	
Utilizado em Março	1.056.689,13	2.201,12	0,00	8.785,44	141.403,27	0,00	0,00	8.700,00	0,00	1.217.778,96	89,09
Utilizado em Abril	1.057.359,12	3.651,04	0,00	8.667,85	143.243,43	0,00	0,00	8.700,00	0,00	1.221.621,44	99,93
Total Utilizado	4.239.157,39	10.172,58	0,00	38.121,56	561.872,62	0,00	0,00	26.100,00	0,00	4.875.424,15	
Saldo	9.098.278,98	43.827,42	1.500,00	118.137,10	1.332.757,99	0,00	0,00	93.900,00	0,00	10.688.401,49	

O Bloco da Atenção Básica tem como objetivo a prevenção à saúde, investindo na rede do cuidado, entretanto 89,09% do orçamento deste exercício, referem-se a gasto com pessoal. O restante 10,91%, é para custeio dos seis programas (Apoio às Ações do Germinar - Gestante/rede Cegonha, Estratégia Saúde da Família, Apoio a Manutenção das UBS, Desenvolvimento do Agita Assis, Programa Mais Médico e Academia da Saúde) que compõem este Bloco, equivalentes à R\$ 1.906.900,00, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício. Do valor de R\$ 1.212.000,00 previsto para aquisição de mat. Médico hospitalares, já foram utilizados 33,53%, um pouco acima do limite prudencial que é 33,32%. Do valor de R\$ 619.500,00 que visa atender as despesas com serviços de terceiros, já foram utilizados 41,47%, bem acima do limite prudencial. E também R\$ 70.100,00, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes que ainda não foram executados. Aqui vale uma reflexão 10,91% é suficiente para desenvolver ações de gestão de seis programas, com a obrigação de cumprir os princípios estabelecidos na política nacional da Atenção Básica.

DOTAÇÃO E GASTO	DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL										% DE IMPACTO
	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.48	31.90.05	Total	
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar											
Dotação Inicial	12.381.989,80	0,00	15.400,00	93.700,00	1.530.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.021.489,80	100,00
Dotação Atual	12.375.989,80	0,00	15.400,00	103.587,64	1.530.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.025.377,44	
Utilizado em Janeiro	966.652,34	0,00	572,03	13.600,79	112.429,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.254,37	
Utilizado em Fevereiro	964.041,78	0,00	446,05	9.135,33	117.795,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.418,60	
Utilizado em Março	867.827,77	0,00	1.049,73	7.000,33	113.149,67	0,00	0,00	0,00	0,00	989.027,50	30,03
Utilizado em Abril	913.338,35	0,00	781,43	8.408,27	115.072,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.600,54	100,03
Total Utilizado	3.711.860,24	0,00	2.849,24	38.144,72	458.446,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.211.301,01	
Saldo	8.664.129,56	0,00	12.550,76	65.442,92	1.071.953,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.814.076,43	

Ao contrário do Bloco da Atenção Básica, a característica deste Bloco é a medicina curativa, envolvendo desde o diagnóstico até o tratamento. E isso exige maior financiamento, sendo assim 32,74% da dotação do Bloco referem-se a gasto com pessoal. O restante 67,26%, é para repasse as entidades prestadoras de serviços de saúde contratadas e o custeio dos serviços próprios pela Secretaria Municipal de Saúde, equivalentes à R\$ 28.816.492,49, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício, estão distribuídos da seguinte forma: O valor de R\$ 9.864.131,42 (33,02%), é para o custeio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) gerenciada pela FEPA, já foram utilizados 35,33%, acima do limite prudencial que é 33,32%. O valor de R\$ 3.830.715,84 (8,94%) visa atender as despesas com o custeio do SAMU, já foram utilizados 33,33%, no limite máximo prudencial. O valor de R\$ 14.030.000,00 (32,75%), é para o serviço de Nefrologia e Santa Casa de Misericórdia de Assis, são recursos exclusivamente Federais e já foram utilizados 35,82% destacamos que neste percentual de utilização não foi considerado a emenda parlamentar de R\$ 1.000.000,00 pois trata-se de repasse único e isso elevaria o percentual também o valor de R\$ 30.000,00 que é tesouro municipal e ainda não foi executado. O valor de R\$ 1.091.645,23 (2,55%), são para custear as unidades próprias, ou seja: Atendimento as Urgências e Emergências (P.A. Maria Izabel), Atenção a Saúde Mental-Reabilitação e Ambulatório de Especialidade. Os 2,55% estão distribuídos da seguinte forma: R\$ 176.000,00 para materiais médicos hospitalares e já utilizou 50,09%; R\$ 501.100,00 para atender as despesas com serviços de terceiros (inclusive compra de exames e cirurgias de cataratas), já utilizou 34,07%; R\$ 405.000,00 para atender as despesas com diárias dos funcionários, já utilizou 47,71%. E R\$ 7.460,86 visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ainda não foi executado. Com este orçamento será muito difícil fazer a gestão na atenção ambulatorial e hospitalar especializada, de forma qualificada e integrada às demandas do Município.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												DOTAÇÃO TOTAL ANUAL BLOCO	% GASTO	% DE Impacto
Vigilância em Saúde														
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	% ALT.		
Dotação Inicial	2.353.400,00	0,00	2.200,00	38.800,00	327.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.600,00	100,00		
Dotação Atual	2.353.400,00	0,00	2.200,00	38.800,00	327.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.600,00			
Utilizado em Janeiro	188.314,85	0,00	0,00	2.741,22	23.524,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.580,88			
Utilizado em Fevereiro	203.192,11	0,00	0,00	2.641,19	28.419,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.252,33			
Utilizado em Março	190.116,39	0,00	0,00	2.545,37	26.683,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.345,42	100,00	32,40	3.021.254,40
Utilizado em Abril	184.274,66	0,00	0,00	2.472,71	26.989,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.736,68			90,08
Total Utilizado	765.898,01	0,00	0,00	10.400,49	105.616,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.915,31			
Saldo	1.587.501,99	0,00	2.200,00	28.399,51	221.583,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839.684,69			

O objetivo deste Bloco é assegurar ações capazes de eliminar, diminuir, controlar e prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e serviços determinantes que possam causar danos a saúde. Entretanto **90,08%** do orçamento deste exercício referem-se a gasto com pessoal. O restante **9,92%**, é para o custeio dos três programas (Ações de Vigilância em Saúde, Apoio a Atenção D.S.T. – A.I.D.S. – TB, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças) deste Bloco, equivalente à R\$ 299.654,00, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício. Assim distribuídos: O valor de R\$ 143.584,80 está previsto para aquisição de material de consumo, já foram utilizados **22,28%**, dentro do limite prudencial; O valor de R\$ 50.100,00 está previsto para serviços de terceiros, já foram utilizados **23,13%**, dentro do limite prudencial. O valor de R\$ 52.669,00, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes foram executados 75,47%. E também o Valor de R\$ 46.800,00, na fonte 2(governo do Estado de São Paulo), visando pagamento de etapas para os funcionários para atuarem nos mutirões da Dengue. Estamos com um surto no Município e este valor ainda não foi utilizado. O recurso financeiro ainda não foi repassado? É preciso ampliar a capacidade de análise da situação de saúde do Município, visando direcionar as ações, fortalecendo o sistema de Vigilância em Saúde. Este Bloco é o que tem o menor orçamento da Secretaria da Saúde **3,89%** e é o único que a execução orçamentária está bem abaixo dos limites prudenciais. **Quais ações estão sendo desenvolvidas?**

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL												DOTAÇÃO TOTAL ANUAL BLOCO	% GASTO	% DE Impacto
TOTAL GERAL														
DOTAÇÃO E GASTO	31.90.11	31.90.04	31.90.13	31.90.16	31.91.13	33.90.36	33.90.93	33.90.39	33.90.48	31.90.05	Total	% ALT.		
Total Dotação Inicial	32.199.489,80	54.000,00	104.000,00	744.700,00	4.261.200,00	440.000,00	400.100,00	1.942.700,00	120.000,00	500.000,00	4.766.189,80	100,00		76.205.337,06
Total Dotação Atual	32.174.667,66	54.000,00	104.000,00	772.846,30	4.252.830,61	440.000,00	400.100,00	1.942.700,00	120.000,00	500.000,00	40.761.144,57			
Total Utilizado	10.047.378,93	10.172,58	26.410,23	206.978,88	1.277.657,08	180.973,66	334.169,54	626.895,85	26.100,00	212.769,07	12.949.505,82	99,99	33,73	77.554.016,46
SALDO	22.127.288,73	43.827,42	77.589,77	565.867,42	2.975.173,53	259.026,34	65.930,46	1.315.804,15	93.900,00	287.230,93	27.811.638,75			
PERCENTUAL UTILIZADO	31,23%	18,84%	25,39%	26,78%	29,92%	41,13%	83,52%	32,27%	21,75%	42,55%	33,73%			

[Handwritten signature and initials]



2.2 PLANILHA SÉRIE HISTÓRICA DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO 2013 À 2019

FOLHA DE PAGAMENTO										
MÊS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019			
DOTAÇÃO INICIAL	28.622.188,00	25.858.198,00	32.170.141,27	32.373.464,44	29.439.000,00	30.498.000,00	32.253.489,80			
DOTAÇÃO ATUAL	26.637.322,85	30.873.808,40	32.888.889,45	31.572.585,95	30.275.802,79	32.185.803,46	32.228.667,66			
JANEIRO	1.744.991,86	2.154.817,03	2.502.324,33	2.479.747,21	2.191.393,78	2.310.195,42	2.543.269,41			
FEVEREIRO	1.906.670,33	2.451.974,84	2.517.535,11	2.489.764,43	2.330.234,56	2.350.450,88	2.568.252,37			
MARÇO	1.938.956,49	2.460.077,01	2.547.605,58	2.768.367,45	2.299.700,07	2.449.269,61	2.459.240,87			
ABRIL	2.087.137,73	2.424.883,89	2.704.189,35	2.481.358,86	2.357.325,67	2.426.295,76	2.486.788,86			
MAIO	2.004.765,31	2.465.542,62	2.593.590,25	2.706.572,25	2.341.347,99	2.356.132,52				
JUNHO	2.096.680,56	2.489.270,75	2.605.251,57	2.573.439,40	2.455.105,83	2.470.815,97				
JULHO	2.161.011,70	2.386.238,68	2.502.130,93	2.521.634,79	2.413.915,74	2.432.408,85				
AGOSTO	2.170.342,09	2.400.069,15	2.474.715,43	2.557.581,29	2.319.141,27	2.391.614,80				
SETEMBRO	2.195.211,01	2.369.229,77	2.479.785,97	2.481.367,34	2.302.598,38	2.341.854,44				
OUTUBRO	2.224.897,87	2.454.922,78	2.408.270,90	2.535.579,90	2.323.403,32	2.382.397,65				
NOVEMBRO	2.163.368,08	2.372.284,26	2.402.899,24	2.417.893,53	2.294.601,26	2.372.978,22				
DEZEMBRO	2.138.460,54	2.297.106,44	2.379.541,79	2.365.280,64	2.480.795,18	3.646.720,14				
13º SALÁRIO	1.804.829,28	2.093.325,74	2.765.501,15	1.193.998,86	2.166.239,74	2.254.669,20				
TOTAL UTILIZADO	26.637.322,85	30.819.742,96	32.883.341,60	31.572.585,95	30.275.802,79	32.185.803,46	10.057.551,51			
SALDO	0,00	54.065,44	5.547,85	0,00	0,00	0,00	22.174.116,15			

A Dotação Orçamentária que visa atender as despesas com a Folha de Pagamento para o Exercício de 2019, sem prever despesas com encargos patronais inicialmente era de R\$ 32.253.489,80 superando o Exercício de 2018 em 0,21%. Com as alterações por meio de decretos, a dotação atual está em R\$ 32.228.667,66 superando o Exercício de 2018 em 0,13%.

Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em março foi de 0,41% e abril foi de 2,49%, comparando com o mesmo período de 2018. Isso demonstra claramente que se continuarem os mesmos gastos mensais, a dotação orçamentária será insuficiente para fechar o exercício.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



3 PLANILHA: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS

BLOCOS	CONTRAPARTIDA						RECURSOS VINCULADOS									
	RECURSO MUNICIPAL															
	DOTAÇÃO INICIAL	SUPL.	RED.	DOTAÇÃO ATUAL FONTE 01	%	REPASSES FEDERAL FONTE 05	%	REPASSES FEDERAL EMENDAS FONTE 08	%	REPASSES ESTADUAL FONTE 02	%	DOTAÇÃO TOTAL	LIQUIDADO ANO	%	SALDO	%
GESTÃO SUS	9.783.200,00	19.800,00	46.133,51	9.756.866,49	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756.866,49	3.476.582,49	35,63	7.201.328,73	73,81
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.842.300,00	0,00	0,00	3.842.300,00	8,51	571.000,00	1,86	0,00	0,00	50.000,00	7,32	4.463.300,00	1.147.531,08	25,71	3.755.068,10	84,13
ATENÇÃO BÁSICA	9.362.400,00	18.258,66	23.933,02	9.356.725,64	20,72	7.528.000,00	24,52	0,00	0,00	586.000,00	85,82	17.470.725,64	5.547.821,26	31,75	13.396.046,30	76,68
MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	20.144.364,90	16.832,87	9.000,00	20.152.197,77	44,62	21.689.672,16	70,64	1.000.000,00	100	0,00	0,00	42.841.869,93	14.963.745,86	34,93	31.406.852,45	73,31
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.059.200,00	0,00	0,00	2.059.200,00	4,56	915.254,40	2,98	0,00	0,00	46.800,00	6,85	3.021.254,40	967.855,32	32,03	2.333.540,50	77,24
TOTAL	45.191.464,90	54.891,53	79.066,53	45.167.289,90	100	30.703.926,56	100	1.000.000,00	100	682.800,00	100	77.554.016,46	26.103.536,01	33,66	58.092.836,08	74,93

ORIGEM DA DOTAÇÃO	VALOR	% DE APLICAÇÃO
TESOURO MUNICIPAL	45.167.289,90	58,24
RECURSO VINCULADO DA UNIÃO	30.703.926,56	39,59
EMENDAS PARLAMENTARES (FEDERAL)	1.000.000,00	1,29
RECURSO VINCULADO ESTADUAL	682.800,00	0,88
TOTAL	77.554.016,46	100

[Handwritten signatures and initials]



4 RELAÇÃO DE LEIS E DECRETOS

4.1 PLANILHA DAS LEIS E DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EMITIDOS MENSALMENTE

Em janeiro de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar e uma Lei sobre abertura de Crédito Adicional Especial, como demonstrado na planilha abaixo.

DECRETO Nº 7.763, 16.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2685 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 , p. 7-8			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	31.73.70	58.542,79	58.296,54
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	31.73.70	2.931,17	2.805,87
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	44.71.70	0,00	246,25
SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP	44.71.70	0,00	125,30
TOTAL		61.473,96	61.473,96
GESTÃO SUS-ADM.GERAL			
CONTRATOS DE ALUGUEIS	33.90.36	0,00	23.075,00
TOTAL		61.473,96	84.548,96

DECRETO Nº 7.771 E LEI Nº 6.627, DE 28.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2692 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 , p. 5 E 10			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
PARCEIROS DO SUS	33.90.39	1.000.000,00	0,00
TOTAL		1.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 7.772, 29.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2693 DE 29 DE JANEIRO DE 2019 , p. 3-4			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	1.240,31	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.11	0,00	1.869,44
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	629,13	0,00
TOTAL		1.869,44	1.869,44

Em Fevereiro de 2019 foi emitido um Decreto de Crédito Adicional Suplementar, como demonstrado na planilha abaixo. Este decreto entrou em vigor à partir de 01/03/2019(data da publicação), portanto, não poderia compor a dotação orçamentária de fevereiro 2019.

DECRETO Nº 7.790, 27.02.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2715 DE 01 DE MARÇO DE 2019 , p. 20 A 22			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	3.694,19	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.11	0,00	3.694,19
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	31.90.16	1.100,00	0,00
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	2.158,51	0,00
GESTÃO SUS-ADM.GERAL			
SUPORTE ADMINISTRATIVO	31.90.11	0,00	3.258,51
TOTAL		6.952,70	6.952,70

Em Março de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar e três Leis sobre abertura de Crédito Adicional Especial, como demonstrado na planilha abaixo.

DECRETO Nº 7.803, 15.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2726 DE 19 DE MARÇO DE 2019 , p. 4			
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	33.90.39	3.000,00	0,00
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	33.90.30	0,00	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00

Beon.
8
9



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 121

DECRETO Nº 7.804 E LEI Nº 6.636, 20.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2728 DE 21 DE MARÇO DE 2019, p. 2 E 7			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	44.90.52	60.000,00	0,00
TOTAL		60.000,00	0,00
DECRETO Nº 7.805 E LEI Nº 6.637, 20.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2728 DE 21 DE MARÇO DE 2019, p. 3			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33.90.30	250.000,00	0,00
TOTAL		250.000,00	0,00
DECRETO Nº 7.806 E LEI Nº 6.638, 20.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2728 DE 21 DE MARÇO DE 2019, p. 4			
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.90.30	20.584,80	0,00
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	44.90.52	41.169,60	0,00
TOTAL		61.754,40	0,00
DECRETO Nº 7.816, 27.03.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2735 DE 29 DE MARÇO DE 2019, p. 3 À 6			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	3.324,16	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.91.13	0,00	8.369,39
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	44.90.52	3.460,86	0,00
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	1.584,37	0,00
TOTAL		8.369,39	8.369,39

Em Abril de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar, como demonstrado na planilha abaixo.

DECRETO Nº 7.821, 05.04.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2742 DE 09 DE ABRIL DE 2019, p. 4-5			
GESTÃO SUS-ADM.GERAL	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
CONTRATOS DE ALUGUEIS	33.90.39	19.800,00	0,00
CONTRATOS DE ALUGUEIS	33.90.36	0,00	19.800,00
TOTAL		19.800,00	19.800,00

DECRETO Nº 7.837, 26.04.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO Nº 2754 DE 26 DE ABRIL DE 2019, p. 5 À 8			
ATENÇÃO BÁSICA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.90.16	10.000,00	0,00
APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA	31.91.11	0,00	10.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE	31.90.16	6.000,00	0,00
ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO	31.90.11	0,00	6.000,00
TOTAL		16.000,00	16.000,00

Solicitamos, novamente informações sobre quais ações estão sendo desenvolvidas no Programa Apoio às Ações do Germinar, gestante e Rede Cegonha, que justifiquem a necessidade de pagamento de horas extras e quais são os funcionários que estão desenvolvendo estas ações, acima da carga horária. Pois, conforme se verifica pelos



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 122

relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde na última audiência pública, os resultados não estão atingindo os objetivos, pois os índices epidemiológicos tais como mortalidade infantil, aumentaram negativamente nesta gestão, elevando o percentual novamente para dois dígitos.

Observa-se, também em outros Blocos, por meio dos decretos emitidos sempre no final do mês, transferências de recursos para atender despesas com horas extras que provavelmente não foram planejadas. Além disso, o decreto nº 7.790 de 27.02.2019, foi lançado no orçamento, conforme se verifica no **Balancete de Despesa** correspondente a 01.02 à 28.02.2018, antes de entrar em vigor, porque sua publicação ocorreu em 01.03.2019 e, mesmo assim foi empenhado o valor para atender a despesa, portanto, sem previsão orçamentária, contrariando a Legislação vigente

5 - RESTOS A PAGAR

5.1 SITUAÇÃO DO RESTOS À PAGAR EM 31 DE MARÇO DE 2019

ANO	MÊS	CREDOR	SITUAÇÃO	VALOR
2014	ABRIL	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	4.361,35
2014	JULHO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	531,89
2014	NOVEMBRO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	9.475,99
2015	MAIO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	983,23
2015	AGOSTO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	479,97
2017	DEZEMBRO	NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS	PROCESSADO	757,52
TOTAL				16.589,95

ANO	MÊS	CREDOR	SITUAÇÃO	VALOR
2018	MARÇO	CANDICE B. MONTEIRO	PROCESSADO	50,00
	OUTUBRO	DAXMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO	NÃO PROCESSADO	2.775,00
	OUTUBRO	DAXMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO	NÃO PROCESSADO	16.650,00
	OUTUBRO	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	NÃO PROCESSADO	149,12
	OUTUBRO	FUNDAÇÃO ZERBINE	NÃO PROCESSADO	2.727,04
	NOVEMBRO	CM HOSPITALAR LTDA	NÃO PROCESSADO	35.100,00
	NOVEMBRO	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	NÃO PROCESSADO	30.855,00
	NOVEMBRO	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	NÃO PROCESSADO	936,00
	NOVEMBRO	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	NÃO PROCESSADO	19.260,00
	DEZEMBRO	FRANCISCA DAS C. S LINS ARTIGOS ME	NÃO PROCESSADO	5.920,00
	DEZEMBRO	H.M.LINCK	NÃO PROCESSADO	9.600,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	5.250,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	2.274,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	17.747,00
	DEZEMBRO	C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO	NÃO PROCESSADO	9.192,00
	DEZEMBRO	CLEBER MARCOS RODRIGUES	NÃO PROCESSADO	1.377,00
	DEZEMBRO	CLEBER MARCOS RODRIGUES	NÃO PROCESSADO	11.781,00
	DEZEMBRO	CLEBER MARCOS RODRIGUES	NÃO PROCESSADO	282,00
	DEZEMBRO	ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP	NÃO PROCESSADO	341,88
DEZEMBRO	F.R. DE ALMEIDA FARMACIA - ME	NÃO PROCESSADO	100,00	
DEZEMBRO	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	NÃO PROCESSADO	14.310,00	
SUBTOTAL 2018				186.677,04

TOTAL GERAL	203.266,99
--------------------	-------------------



No caderno da prestação de contas de abril/2019, não consta a relação de restos a Pagar. Sendo assim mantivemos a planilha referente a março/2019.

6 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR SETOR

6.1 - Trata-se de documento que relaciona os funcionários da Saúde, segundo a Área de Trabalho, conforme abaixo:

BLOCOS	MESES				
	DEZ 2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ACADEMIA DA SAÚDE	1	1	1	1	1
ACADEMIA DA SAÚDE - FED	0	-	-	-	-
APOIO MANUTENÇÃO UBS	112	110	110	93	93
APOIO MANUTENÇÃO UBS - FED	29	29	29	45	45
AGITA ASSIS	10	10	10	10	10
PROGRAMA GERMINAR GESTANTE	12	12	12	12	12
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FED	53	53	53	46	46
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	72	72	72	79	81
AÇÕES DE EP. E CONTROLE DE DOENÇAS	25	25	25	24	24
AÇÕES DE EP. E CONTROLE DE DOENÇAS - FED	12	12	12	13	13
AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE	15	16	16	14	14
AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - FED	0	-	-	2	2
APOIO ATENÇÃO DST – AIDS – TB	9	9	9	9	9
AMBULATORIO ESP. – FED	0	-	-	10	10
AMBULATORIO ESP.	67	68	67	57	57
ATENÇÃO SAÚDE MENTAL - FED.	7	7	7	6	6
ATENÇÃO SAÚDE MENTAL	32	32	31	32	32
ATENDIMENTO URG. EMERGÊNCIA - FED	38	38	37	31	31
ATENDIMENTO URG. EMERGÊNCIA	39	39	39	45	45
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16	17	17	17	17
GERENCIAMENTO DE MAT. MÉD. HOSP	2	2	2	2	2
SUPORTE ADMINISTRATIVO	81	81	83	85	84
TOTAL	632	633	632	633	633

Observa-se que em janeiro de 2019 o total de colaboradores que era 632 em dez/2018, passou para 633 e, em fevereiro, mesmo havendo transposição de funcionários, retornou para 632. Já em março o total voltou para 633 e permaneceu em abril. Ficando da seguinte forma:

- Apoio e Manutenção das UBS-recurso tesouro - perdeu 07 colaboradores entre dezembro e março;
- Apoio e Manutenção das UBS -recurso federal - ganhou 16 colaboradores até março;
- Programa Saúde da Família – recurso tesouro – ganhou 07 colaboradores em março e mais 01 em Abril
- Programa Saúde da Família – recurso federal – perdeu 07 colaboradores até março;
- Ações de Epid. e Controle de doenças - recurso tesouro - perdeu 01 colaboradores até março;
- Ações de Epid. e Controle de doenças - recurso federal - ganhou 01 colaboradores até março;
- Ações de Vigilância em Saúde - recurso tesouro – perdeu 02 colaboradores até março;
- Ações de Vigilância em Saúde - recurso federal – ganhou 02 colaboradores até março;
- Ambulatório de Especialidade - recurso tesouro – perdeu 10 colaboradores até março;
- Ambulatório de Especialidade - recurso federal – ganhou 10 colaboradores até março;
- Atenção Saúde Mental - recurso federal – perdeu 01 colaboradores até março;
- Atenção Saúde Mental - recurso tesouro – ganhou 01 colaboradores até março;
- Atendimento Urgência Emergência - recurso federal – perdeu 06 colaboradores até março;
- Atendimento Urgência Emergência - recurso tesouro – ganhou 06 colaboradores até março;
- Suporte Administrativo – ganhou 04 colaboradores entre dezembro e março e perdeu 01 em abril.

Os demais programas permaneceram inalterados. A comissão reitera a solicitação de informações sobre esta movimentação de funcionários.

19/07/2019
[Handwritten signature]



7 - Do Caderno da Prestação de Contas de Abril 2019

A planilha de despesas com folha de pagamento de pessoal – exercício 2019, na dotação inicial e dotação atual apresenta divergências.

A planilha “Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde – Ano 2019” que havia sido alterada, foi corrigida, mas os dados apresentados com relação à contrapartida do Município despesas pagas contém com divergência. Segue planilha abaixo com os dados corretos.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO 2019

RESUMO ACUMULADO JANEIRO À ABRIL	
DESPESAS	GASTO ANO
EMPENHADAS	44.785.265,01
LIQUIDADAS	26.103.536,01
PAGAS	25.103.517,19
RECEITAS VINCULADAS	9.154.571,63
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) EMPENHADAS	21.370.745,52
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) LIQUIDADAS	14.615.723,33
DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) PAGAS	13.811.185,65
RECEITA DO MUNICÍPIO ACUMULADO JANEIRO /MARÇO	75.921.983,26
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS EMPENHADAS	28,14 %
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS LIQUIDADAS	19,25 %
APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS PAGAS	18,18 %

8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Segundo o art. 41, da Lei n. 141, 13 jan. 2012: “Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias”. O Parecer do Conselho deve passar pela aprovação da plenária do Conselho e na seqüência, complementar o relatório do gestor para a Audiência Pública.

A partir das premissas acima, a Comissão apresentará seu Parecer abrangendo dois momentos: 1º - Análise da Prestação de Contas do mês de abril/2019, 2º Avaliação do 1º Quadrimestre de 2019.

1ª ANÁLISE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MÊS DE ABRIL DE 2019

Reiteramos, como já foi feito nos três primeiros meses, que o percentual de gasto nos Blocos Média e Alta Complexidade e Gestão do SUS, está acima do índice recomendado, pois na soma dos quatro meses não poderia ter ultrapassado 33,32%. Os Blocos Atenção Básica e Vigilância Sanitária, estão no limite do percentual recomendável com uma margem muito pequena. Apenas o Bloco da Assistência Farmacêutica está com o percentual de gasto bem abaixo do limite recomendável, significando que as aquisições de medicamentos encontram-se prejudicadas.



A Dotação Orçamentária que visa atender as despesas com a Folha de Pagamento para o Exercício de 2019, sem prever despesas com encargos patronais inicialmente era de R\$ 32.253.489,80 superando o Exercício de 2018 em 0,21%. Com as alterações por meio de decretos, a dotação atual está em R\$ 32.228.667,66, superando o Exercício de 2018 em 0,13%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, comparando com o mesmo período de 2018. Isso demonstra claramente que se continuarem os mesmos gastos mensais, a dotação orçamentária será insuficiente para fechar o exercício.

Solicitamos novamente informações sobre quais ações estão sendo desenvolvidas no Programa Apoio às Ações do Germinar, gestante e Rede Cegonha, que justifiquem a necessidade de pagamento de horas extras e quais são os funcionários que estão desenvolvendo estas ações, acima da carga horária, em razão dos decretos que estão sendo emitidos mensalmente

No caderno da prestação de contas de abril/2019, não consta a relação de restos a Pagar. Sendo assim mantivemos a planilha referente a março/2019.

A comissão reitera a solicitação de informações sobre a movimentação de funcionários que ocorre mensalmente entre as diversas unidades da Secretaria, conforme se observa na relação de valores.

2ª ANÁLISE – AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Desde o início deste exercício em acompanhamento à evolução da execução orçamentária e financeira, esta comissão vem manifestando preocupação com relação às despesas da Secretaria que correm o risco de ficar sem cobertura, causando prejuízo à continuidade da prestação de serviços.

Nos rodapés das planilhas “ GASTO MENSAL COM PESSOAL E ENCARGOS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS” detalhamos por blocos todas as despesas que fazem parte de cada grupo. quanto está previsto no orçamento para execução do serviços e quanto já se utilizou.

De acordo com os dados apresentados, a realidade encontrada causa muita preocupação, mesmo que não seja um cenário apenas do Município de Assis. O que nos preocupa é que até esta data não foi apresentado nenhum caminho na direção de buscar recursos ou diminuir despesas.

Principalmente no que se refere aos gastos com a folha de pagamento de pessoal, uma vez que o valor previsto no orçamento atualizado deste ano teve um reajuste de apenas 0,13%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, em comparação ao mesmo período de 2018.

Com relação ao pagamento de Indenizações e Restituições o Impacto é muito maior já foram utilizados 83,42%, restando 16,48%. a rubrica 31.90.05, outros benefícios previdenciários, já utilizou 60,76%.

A mudança de categoria dos profissionais do Programa “Agita Assis” foi aprovado sem demonstração do impacto orçamentário/financeiro e até agora não foi suplementado. Já utilizou 42,10%.

Bolsista/estagiário já utilizou 41,13%, demonstrando que estão contratando sem a devida preocupação com a previsão orçamentária. Solicitamos informações sobre onde estão prestando serviços, quais os cursos em que efetivamente estão matriculados. Se há pessoal da frente de trabalho classificadas nesta rubrica.

O percentual de gasto da Secretaria acumulado em abril está em 33,73%, isto significa acima do percentual recomendado. Elencamos as despesas que poderão ter problemas para a efetiva liquidação, se permanecer este mesmo percentual de gasto. Com relação à execução orçamentária para aquisição de medicamentos: uma redução de 21,26% em comparação ao orçamento de 2018, para aquisição de medicamentos visando atender mandados judiciais, já utilizou 34,69%, do orçamento deste ano, Com uma redução correspondendo à 20,93% em comparação à dotação do exercício de 2018, para atender as despesas com a aquisição de medicamentos da Atenção Básica, utilizou apenas 17,74% do orçamento deste ano. Uma execução muito baixa, isto talvez justifique a grande reclamação por falta de medicamentos, em consequência, talvez, esteja aumentando a procura pela judicialização. Com relação a aquisição de insumos do Programa de Controle de Diabetes, houve uma redução que corresponde à



66,67% em comparação ao orçamento de 2018, e neste exercício já foi utilizado **32,63%**. É uma situação preocupante, como adquirir e distribuir medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica aos usuários, conforme critérios estabelecidos pelo SUS. E sua gestão está na contra mão do que preconiza o Sistema Único de Saúde, visto que o maior percentual de gasto até o momento está na rubrica de mandados judiciais.

O decreto nº 7.790 de 27.02.2019, foi lançado no orçamento, conforme se verifica no Balancete de Despesa correspondente a 01.02 à 28.02.2018, antes de entrar em vigor, visto que sua publicação só ocorreu em 01.03.2019. e mesmo assim foi empenhado o valor para atender a despesa, **portanto, sem previsão orçamentária, contrariando a Legislação vigente, (lei 4.320 de 17 de março de 1964)**, estabelecendo que " Configura-se empenho o recurso usado pela Administração para gerir a execução orçamentária, abrangendo tal ato a constatação de dotação orçamentária para a concretização da despesa, assim como a autorização para que essa despesa seja realizada. A adoção desse procedimento permite estabelecer a associação entre a despesa e a correspondente autorização orçamentária para a realização do gasto, que nada mais é do que a explicitação do princípio da legalidade. Propicia-se, também, estabelecer a vinculação entre os gastos e os recursos que lhes deram origem. (No momento da realização do empenho, deve ser considerado que a despesa não pode ultrapassar o valor da dotação orçamentária)". Importante lembrar que os requisitos acima mencionados, que ditam a legalidade do empenho de uma despesa, não dispensam a observância rigorosa dos parâmetros e exigências adicionais descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a assunção de obrigações e geração de despesas pela Administração Pública. O art. 15 da LRF, por exemplo, é claro ao dispor que "serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da mesma Lei".

Diante do exposto, a Comissão chega a seguinte conclusão com relação à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019:

- a) APROVA COM RESSALVA Com relação aos percentuais utilização da Dotação em seus blocos de Gestão a SMS deverá apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercício, indicando que não haverá deficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados a população;
- b) DESAPROVA com relação ao Decreto Municipal nº 7.790 de 27/02/2019 publicado em 01/03/2019. Esta Comissão aponta o desrespeito à Legislação Vigente de que trata a Lei 4.320/1964. Ocorre que o referido Decreto autoriza realização de despesa já efetuada no período de 01/02/2019 a 28/02/2019. Esta situação deverá ser encaminhada aos órgãos fiscalizadores para as providências, bem como a Secretaria Municipal de Saúde para apuração dos fatos, portanto, os gastos realizados pelo Decreto supracitados não são aprovados.

Assis, 27 de Maio de 2019.

Diléa Zanotto Manfio

Coordenadora da COFI – CMS

Célia Carvalho F. Renço
Membro da COFI - CMS

Fernanda Telles
Membro da COFI - SMS

Benedita Quintiliano Pereira
Consultora da COFI - CMS

Edinaldo Albino de Souza
Membro da COFI - CMS

Luís Fabiano Franco Lima
Membro da COFI - CMS



T R Â N S I T O
RESPEITO
OU MORTE
VOCÊ ESCOLHE O CAMINHO.